

GUIA ACADÊMICO 2023

Aracaju - Sergipe

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
CONSIDERAÇÕES GERAIS	6
VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS DA FANESE.....	7
INFORMAÇÕES ACADÊMICAS (SECRETARIA).....	8
Calendário Acadêmico.....	8
Formas de Ingresso na Instituição	8
Características da Matrícula dos Cursos	9
Matrícula regular	9
Matrícula especial.....	11
Cursos especiais.....	11
Transferência de Curso e Turno	12
Trancamento de Matrícula	12
Dispensa de Disciplinas.....	15
Equivalência	15
Avaliação de Desempenho Acadêmico	16
Revisão de Trabalhos e Provas	17
Reposição de Aula	18
Frequência e Abono de Faltas	18
Educação a Distância.....	20
Estágio.....	20
Pesquisa.....	22
Pós-Graduação.....	23
Extensão	23
Atividades Complementares Extraclasse	23
Atendimento ao Discente	24
Núcleo de Atendimento Psicopedagógico – NAP	24
Ouvidoria	25
Comissão Própria de Avaliação – CPA	25
Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	26
Biblioteca	27
Laboratórios.....	28

ASPECTOS FINANCEIROS	28
Mensalidade Escolar e Taxas Cobradas por Outros Serviços	30
DIREITOS E REGIME DISCIPLINAR DO ALUNO	31
INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS	33
Bacharelado em Administração	33
Concepção do curso.....	34
Perfil do formando.....	35
Tempo de integralização.....	35
Matriz curricular do curso.....	35
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	39
Informações Gerais	39
Mercado de Trabalho	39
Campo de Atuação.....	41
Diferencial do Curso	41
Bacharelado em Engenharia de Civil	45
Concepção do curso.....	45
Perfil do formando	45
Tempo de integralização	45
Matriz curricular do Curso de Engenharia Civil	46
Bacharelado em Engenharia de Produção	52
Concepção do curso.....	52
Perfil do formando.....	52
Tempo de integralização.....	53
Matriz curricular do Curso de Engenharia de Produção	53
Bacharelado em Ciências Contábeis	57
Concepção do curso.....	57
Perfil do formando.....	57
Tempo de Integralização	57
Concepção do curso.....	61
Perfil do formando	61
Tempo de integralização	61
Matriz Curricular do Curso de Direito	62
Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais	66
Concepção do Curso	66
Perfil do formando.....	66
Tempo de integralização.....	59
Matriz Curricular do Curso de Processos Gerenciais	59
Graduação Tecnológica em Gestão de Tecnologia da Informação (GTI)	61
Concepção do curso.....	61
Perfil do formando.....	61
Tempo de Integralização do curso.....	62
Matriz Curricular do Curso de GTI	62
Graduação Tecnológica em Marketing	65
Concepção do Curso	65
Perfil do formando	65
Matriz Curricular do Curso de Marketing.....	66
Curso de Graduação Tecnológica em Sistemas para Internet (SI).....	68
Concepção do Curso	68
Perfil do formando.....	68

Tempo de Integralização do curso.....	68
Matriz Curricular do Curso de SI	68
Graduação Tecnológica em Logística.....	71
Concepção do Curso	71
Perfil do formando.....	71
Tempo de Integralização do curso.....	71
Matriz Curricular do Curso de Logística	72
Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos	73
Concepção do curso.....	73
Perfil do formando.....	73
Tempo de integralização do curso.....	73
Matriz Curricular do Curso de Gestão de Recursos Humanos.....	74
<i>AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM.....</i>	<i>76</i>
<i>OUTRAS INFORMAÇÕES.....</i>	<i>78</i>

APRESENTAÇÃO

A Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, através da Direção Geral, tem a satisfação de colocar à disposição do aluno o Guia Acadêmico.

Trata-se de um documento que congrega informações gerais sobre a FANESE, seus cursos de bacharelado, de graduação tecnológica e de pós-graduação, bem como procedimentos acadêmicos e esclarecimentos quanto aos seus direitos e deveres, consubstanciando-se, assim, num instrumento de uso e prerrogativas que são assegurados ao aluno pelo Regimento Geral da Instituição.

A consulta ao Guia Acadêmico contribuirá, sem dúvidas, de forma decisiva, para a sua inserção na vida acadêmica da FANESE, fato que deverá contribuir para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento qualitativo das atividades acadêmicas da Instituição.

Por fim, a direção tem a expectativa de poder contar com o seu apoio, a fim de que, juntos, possamos desenvolver um processo de construção para uma Instituição de Ensino Superior de qualidade superior.

Marcel Figueiredo Ramos
Diretor Geral

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE – é uma instituição de ensino superior autorizada a funcionar pelo Ministério da Educação - MEC, através da Portaria nº 2.246, de 19 de dezembro de 1997.

Embora tenha sido instituída e autorizada a funcionar em 1997, o início de suas atividades acadêmicas somente aconteceu no segundo semestre letivo de 1998 com o curso de bacharelado em Administração, o primeiro curso a ser ofertado na FANESE.

No primeiro semestre letivo de 2000, teve início o curso de bacharelado em Engenharia de Produção e, no segundo semestre do mesmo ano, o curso de bacharelado em Ciências Contábeis. e, em 2007, o bacharelado em Direito. Já no ano de 2016, a FANESE passou a oferecer mais dois cursos na modalidade bacharelado, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo, que se juntaram aos quatro existentes.

Na modalidade de graduação superior tecnológica, surgiram, entre 2005, os cursos de Marketing, Processos Gerenciais, Logística, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Tecnologia da Informação, Sistemas para Internet, totalizando os atuais doze cursos da instituição.

VISÃO, MISSÃO E PRINCÍPIOS DA FANESE

A FANESE tem como visão ser um centro educacional de impacto econômico e social. Sua missão é Promover ações efetivas de educação superior de qualidade, com uma concepção humanística, holística e empreendedora, na formação de profissionais nas diversas áreas do conhecimento, em sintonia com as transformações sociais e as exigências do mercado.

Os princípios gerais da instituição estão, assim, delimitados:

- Oferta de serviços educacionais de qualidade;
- Respeito ao ser humano e às diversidades;
- Ética e responsabilidade socioambiental;
- Compromisso com as comunidades interna e externa;
- Busca permanente de atualização, aperfeiçoamento e inovação.

Com tal pretensão, a instituição busca disponibilizar conhecimentos que atendam aos desejos e anseios do seu corpo discente, procurando, assim, concretizar a construção interativa do saber e da curiosidade científica, postura que se acredita ser de fundamental importância para o desenvolvimento de hábitos de investigação sobre novas fontes do saber. Esta é a identidade que se pretende dar aos cursos de bacharelado e de graduação tecnológica da FANESE.

INFORMAÇÕES ACADÊMICAS (SECRETARIA)

Calendário Acadêmico

No final de cada ano letivo, a Direção Geral organiza um Calendário Acadêmico, contendo toda a programação acerca do desenvolvimento das atividades acadêmicas (na modalidade presencial e a distância) da Instituição para o ano letivo seguinte. Constan, no Calendário Acadêmico, as seguintes atividades:

- Período de realização de matrícula;
- Início e término de cada semestre letivo;
- Período de férias escolares;
- Período de trancamento parcial e total de matrícula;
- Inscrições de cursos de verão e de inverno;
- Feriados e dias letivos úteis;
- Período de realização das avaliações.

Sendo um documento que representa a delimitação de prazos para o desenvolvimento das atividades acadêmicas da instituição, o **Calendário Acadêmico** constitui-se num instrumento normativo de legislação do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão – CEPE– em torno do qual são programadas as ações acadêmicas da Faculdade para o ano letivo.

Como forma de divulgação, o calendário pode ser acessado através do site da instituição, além de estar afixado em quadros de aviso. Trata-se de um instrumento que pode ser utilizado por todos os segmentos desta instituição de ensino.

Formas de Ingresso na Instituição

Processo Seletivo Vestibular (tradicional e online) – candidato admitido através de seleção até o limite de vagas definido pela Instituição para todos os cursos e suas respectivas modalidades. Neste caso, o candidato vincula-se ao curso para o qual foi classificado, através da efetivação de sua matrícula, integrando-se, assim, ao corpo discente da FANESE.

Processo Seletivo de Transferência Externa – aluno regular, vinculado a outras instituições de ensino superior, cuja transferência é de caráter voluntário, para cursos afins, estando sua matrícula condicionada à existência de vaga em cada um dos cursos ministrados pela FANESE .

Para que o aluno possa ser transferido, é necessário que esteja regular com suas atividades acadêmicas em sua instituição de ensino superior de origem, ou seja, regularmente matriculado e cursando o período letivo normal ou com a matrícula legalmente trancada.

A transferência só será permitida para o mesmo curso ou para cursos afins, isto é, cursos que integram a mesma área de conhecimento.

São passíveis de aproveitamento de crédito as disciplinas componentes do currículo pleno de cursos de graduação presencial e a distância autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, concluídas com aprovação.

Processo Seletivo de Portadores de Diploma de Curso Superior – admissão sem a necessidade de Processo Seletivo Vestibular, bastando, para tanto, que exista vaga no curso presencial ou a distância pretendido pelo interessado e que este faça a sua solicitação através de requerimento na Secretaria Geral da FANESE.

Processo Seletivo ENEM – admissão sem a necessidade de Processo Seletivo Vestibular, bastando, para tanto, que exista vaga no curso e modalidade pretendido pelo interessado e que este faça a sua inscrição no site da FANESE. No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar o boletim com as notas do ENEM.

Processo Seletivo PROUNI – admissão (*nos cursos de modalidade presenciais*) sem a necessidade de Processo Seletivo Vestibular, bastando, para tanto, que o aluno tenha sido aprovado pelo processo seletivo PROUNI estabelecido pelo Ministério da Educação, atendendo as exigências documentais estabelecidas pela IES, conforme edital.

Todos os candidatos classificados nos processos seletivos supracitados deverão apresentar documentação, conforme editais próprios, regulamentados pela Lei nº 9394/96.

Características da Matrícula dos Cursos

Matrícula regular

A **matrícula regular** ocorre em blocos de oferta semestrais de disciplinas, oriundas das matrizes curriculares dos cursos e suas respectivas modalidades, que contemplam disciplinas, carga horária de cada disciplina e total de créditos para a integralização do curso.

Se, por algum motivo, na existência de choque de horário, por exemplo, o aluno esteja impossibilitado de se matricular em todas as disciplinas que compõem o bloco de oferta do

período, será facultada a sua matrícula em disciplinas de outros períodos, desde que sejam respeitados:

- O número máximo de créditos ofertados para o período normal;
- Pré-requisitos;
- Compatibilidade de horário;
- Existência de vagas nas disciplinas pleiteadas;
- O máximo de 02 (duas) disciplinas na modalidade a distância (para os cursos presenciais) .

No caso em que o aluno se manifeste interessado em incluir disciplinas oferecidas em **caráter especial**, isto é, fora da oferta normal do período, ele poderá fazê-lo, desde que sejam observados os dois primeiros itens acima expostos e se comprometa em pagar o valor calculado pela Secretaria para a consolidação do seu intento.

Para cada semestre letivo, o valor da semestralidade do curso no qual o aluno se encontra matriculado respeitará as alternativas do limite de disciplinas matriculadas no período, conforme Portaria publicada em cada semestre letivo de acordo com a modalidade de ensino.

As disciplinas adicionais ao quantitativo normal do bloco de oferta de cada período letivo só poderão ser cursadas nas seguintes condições: existência de vaga; respeito aos pré-requisitos; inexistência de choque de horário e de não haver a matrícula em mais de 02 disciplinas na modalidade a distância.

No caso da matrícula de alunos concludentes, conforme Resolução nº. 05/CEPE, de 29 de dezembro de 2008, será permitido:

1. Um choque de horário entre duas disciplinas, num percentual de 50% da carga horária de uma das disciplinas matriculadas. Para os cursos de modalidade presencial correspondem a presencialidade ;

2. A matrícula conjunta em 02 disciplinas, uma sendo pré-requisito da outra, desde que o grau de dependência de saberes entre as duas disciplinas seja de até 40%.

A garantia da inexistência de choque de horários é inviável em disciplinas ofertadas em períodos diferentes da matriz curricular de cada um dos cursos de graduação bacharelado e/ou tecnólogo nas modalidades presencial e a distancia.

O aluno deverá estar consciente da importância de sua produtividade e eficiência acadêmica, no sentido de minimizar e, até mesmo, não ter, reprovações em disciplinas de cada um dos períodos da matriz curricular do seu curso. A ocorrência de reprovações, além de provocar choques de horários não permitidos, através da repetição de matrícula em disciplinas perdidas em um período com matrícula de disciplinas de outros períodos, impede, adicionalmente, a matrícula

normal em disciplinas por deficiência de pré- requisitos cursados sem aproveitamento.

No caso de reprovação, a IES não se responsabiliza em ofertar, em todos os turnos, disciplinas em que o aluno tenha sido reprovado.

Matrícula especial

Além da existência da **matrícula regular**, poderá acontecer a **matrícula especial** nas seguintes situações:

- Matrícula de alunos portadores de diploma de curso superior;
- Matrícula de alunos em trânsito;
- Matrícula em **cursos especiais de inverno, paralelo e de verão**.

O aluno **portador de diploma** de curso superior não precisa ser submetido a processo seletivo vestibular para a obtenção de vaga em qualquer dos cursos ministrados pela instituição. Seu ingresso ocorrerá, na condição de que exista vaga no curso pretendido, mediante a apresentação do diploma do curso superior, do histórico escolar, dos programas das disciplinas cursadas e da cópia dos documentos pessoais.

A **matrícula em trânsito** é uma situação especial de passagem de um aluno por outra instituição de ensino superior sem que tenha havido transferência. Para que sua matrícula seja aceita, basta a comprovação de ser aluno de curso superior, portando o histórico escolar, comprovante de matrícula e os documentos pessoais.

Ao concluir um semestre letivo, o aluno recebe uma comprovação (histórico e programa de disciplina) de ter cursado as disciplinas matriculadas no semestre.

As matrículas dos cursos **especiais de inverno, paralelo e de verão** deverão seguir as diretrizes estabelecidas no que se referem a **Cursos Especiais**.

Cursos especiais

Durante o ano, além da oferta dos dois períodos letivos normais, a FANESE poderá ofertar disciplinas através de **cursos especiais**, denominados **paralelos, de verão ou de inverno**, a depender da existência de demanda de alunos inscritos, levando-se em consideração a viabilidade financeira dos cursos.

Tais cursos visam proporcionar condições para que discentes possam regularizar períodos letivos desarmonizados por choques de horários, decorrentes de diversos fatores, a exemplo de aproveitamento de créditos ou reprovação em disciplinas.

Os **cursos paralelo** é ofertado durante o período letivo normal, em horário programado pela Coordenação do Curso e em comum acordo com a Coordenação Acadêmica, seguindo a manifestação declarada de no mínimo 25 alunos interessados. O encerramento das atividades de **curso paralelo** deverá coincidir com o final do período letivo regular de cada semestre.

Os **cursos de verão e de inverno** são ofertados em caráter intensivo nos períodos de recesso escolar: final e o início de cada semestre letivo quando houver uma demanda mínima de 15 alunos.

Os **cursos paralelos, verão e inverno** serão ministrados por docentes pertencentes ao colegiado dos cursos, tendo preferência aqueles que já ministram as disciplinas ofertadas no período regular.

A carga horária semanal máxima ministrada para os cursos de inverno e de verão é de 15 horas/aulas. No caso de curso paralelo, como é ministrado no período semestral regular, a carga horária é de 4 horas/aulas semanais.

Para poder ter direito à matrícula em qualquer um dos **cursos especiais**, o aluno deverá possuir, necessariamente, os pré-requisitos da disciplina a ser cursada e, para o especial paralelo, não possuir choque de horário.

Pelas suas especificidades, com exceção de curso **especial paralelo**, o pagamento destes cursos será feito, em sua totalidade, por ocasião da matrícula.

O valor de uma disciplina ofertada na modalidade de **curso especial** corresponde ao valor de uma mensalidade do curso no qual a disciplina é ofertada.

Transferência de Curso e Turno

Antes da efetivação da matrícula, o aluno poderá requerer transferência de curso ou mesmo de turno, solicitação que será executada com base nos procedimentos acadêmicos da instituição.

Uma vez a matrícula realizada, o aluno só poderá solicitar transferência de curso para outro na instituição por ocasião da renovação de matrícula no semestre seguinte.

No caso de transferência de turno, a instituição poderá transferir o aluno caso seja comprovada situação que impeça o aluno de continuar desenvolvendo suas atividades no turno em que se encontra matriculado.

Trancamento de Matrícula

Existem dois tipos de trancamento de matrícula: **parcial e total**. O **trancamento parcial** consiste na solicitação pelo aluno, via sistema acadêmico da redução do número de disciplinas nas quais está matriculado no bloco de oferta semestral.

Para os alunos do PROUNI ou FIES, o trancamento parcial do número mínimo de créditos a ser obrigatoriamente cursado por semestre **não implica na redução do valor da mensalidade escolar já contratado por ocasião do ato da matrícula**.

A solicitação de **trancamento parcial** de matrícula deverá ocorrer no prazo máximo de até 50 dias letivos após o início das aulas do semestre letivo, conforme Portaria nº 07, de 14 de março de 2016 e as datas estabelecidas no Calendário Acadêmico da Instituição.

O **trancamento total de matrícula** consubstancia - se num ato de interrupção total das atividades acadêmicas do aluno por um determinado período, obedecendo-se ao disposto na Portaria nº 07, de 14 de março de 2016.

A solicitação do **trancamento total** para os alunos matriculados no período é feita por meio de requerimento (via sistema acadêmico), os interessados deverão efetuar o pagamento dos dias estudados até a rescisão do contrato, conforme Portaria interna e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a instituição.

A validade do trancamento obedecerá ao seguinte critério: máximo de quatro períodos letivos para os cursos de bacharelados e dois períodos letivos para os de graduação tecnológica, incluindo o período no qual o trancamento fora solicitado. Uma vez encerrado o prazo de validade do trancamento total de matrícula, caso o aluno não faça a renovação de sua matrícula, sua situação acadêmica passa a ser considerada como **abandono de curso**.

O processo de trancamento total de matrícula exige que o aluno esteja em dia com as mensalidades escolares, até a data da solicitação do trancamento, quando, então, uma vez efetivado o ato de trancamento, cessam os efeitos do contrato de prestação de serviços assinado entre as partes.

Qualquer que seja a forma de ingresso, o aluno que estiver cursando o primeiro semestre letivo na FANESE só poderá requerer **trancamento total** de matrícula, se retornar no semestre seguinte ao trancamento, não podendo, neste período, requerer transferência para outra instituição, nem adquirir declaração de aluno regularmente matriculado.

Cancelamento de Matrícula e Abandono de Curso

O cancelamento de matrícula é o ato de desligamento total do aluno da instituição de é concedido através de **requerimento** do interessado que, através deste ato, interrompe os efeitos do contrato de prestação de serviços assinado com a FANESE.

Ao proceder tal solicitação, o aluno obriga-se a efetuar o pagamento dos encargos financeiros assumidos com a Instituição até a data de solicitação do cancelamento.

Uma vez cancelada a matrícula, o aluno só poderá retornar à instituição se realizar novo Processo Seletivo.

O abandono de curso é uma deliberação do aluno caracterizada por uma das situações:

- Ausência às aulas por um período superior a 45 dias sem comunicação formal à instituição;
- Não renovação da matrícula no início do período letivo;
- Não renovação da matrícula no prazo máximo definido pelo trancamento total de matrícula, que é de quatro semestres letivos para os cursos de bacharelados e dois semestres letivos para os cursos de graduação tecnológica, sem alguma justificativa formal à instituição.

Na condição de **abandono de curso**, o aluno poderá, através de requerimento, solicitar **reingresso** as suas atividades acadêmicas na instituição através de um novo processo seletivo. No entanto, tal solicitação poderá ou não ser deferida pela instituição, dependendo da existência de vaga e da situação acadêmica.

É importante lembrar que o aluno na situação de abandono de curso não poderá ser transferido para qualquer outra instituição de ensino superior, dada a sua condição de irregularidade acadêmica.

Os efeitos do contrato de prestação de serviço assinado entre o aluno e a FANESE só serão interrompidos mediante cancelamento ou trancamento total de matrícula. Assim, se o aluno abandonar o curso, sem o cumprimento de um destes procedimentos, ficará com débito correspondente às mensalidades não quitadas.

Dispensa de Disciplinas

Equivalência

Os alunos que tenham cursado disciplinas de curso superior em outra instituição de ensino poderão requerer as respectivas dispensas junto à Coordenação de Curso nos prazos previstos pelo Calendário Acadêmico da instituição.

O conteúdo da avaliação do aproveitamento de crédito, na forma de processo, será apreciado pelo Coordenador do Curso ou pela Coordenação Acadêmica e, quando necessário, com o auxílio de outros docentes, se o processo assim exigir.

Para a avaliação de aproveitamento serão considerados, no mínimo, 75% do conteúdo e da carga horária. A disciplina cursada que não tiver correspondência para aproveitamento no programa de ensino da instituição para a qual o estudante pleiteia transferência, será aproveitada como créditos em atividade complementar, de acordo com as normas internas.

No caso de processo normal de transferência, o estudo de equivalência de créditos é feito automaticamente por ocasião da matrícula, sem que haja a necessidade de solicitação do aluno.

A solicitação de aproveitamento de crédito, que não seja de transferência, será feita por ocasião do ingresso do aluno na FANESE.

Proficiência

O aproveitamento de estudos mediante teste de proficiência está regulamentado por intermédio da Portaria nº 35/FANESE, de 25 de Maio de 2021.

Só poderá participar do exame de proficiência o aluno regularmente matriculado, mediante requerimento de inscrição e documentação a ser anexada ao mesmo, no início de cada semestre letivo (janeiro e julho), conforme Edital, disponível na Secretaria e no portal academico/perseus

Avaliação de Desempenho Acadêmico

A avaliação do rendimento escolar do aluno terá como base sua frequência e as notas obtidas por intermédio da realização de trabalhos escolares, provas ou qualquer outra alternativa pedagógica, sempre convergentes para 03 notas semestrais por disciplina.

A forma de avaliação de desempenho do aluno, em cada disciplina, será através de notas que variam de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando, se houver, somente a fração de 0,5 décimos. Desta forma, a eficiência do aluno será comprovada através da execução de trabalhos, provas e/ou outras modalidades de verificação de aprendizagem programadas pelo professor para cada disciplina.

Ao aluno que deixar de comparecer, na data fixada pelo professor, em consonância com o Calendário Acadêmico, à realização de uma das 03 verificações de aprendizagem na disciplina, será concedida a oportunidade de uma quarta verificação de aprendizagem, com base em todo o conteúdo programático da disciplina, após a data programada para a realização da 3ª avaliação. Ocorrendo reincidência, não será mais atribuída nota à prova não realizada. No caso de perda de prova de disciplinas a distância, há instrução específica na seção 3.11.

Uma vez realizadas as 03 verificações de aprendizagem, a quarta prova não poderá ser utilizada para a substituição de nota baixa das verificações efetivadas.

Será atribuída nota 0,0 (zero) ao aluno que fizer uso de meios fraudulentos ou ilícitos em qualquer das verificações de aprendizagem.

Não constando o nome do aluno na lista de prova, este não poderá participar da avaliação, assim como de qualquer atividade escolar, vez que seu nome não consta no **diário de classe**.

Dado o exposto anteriormente, observa-se que a verificação e o registro de frequência do aluno, bem como a elaboração das atividades de avaliação e de apresentação de seus resultados, são de responsabilidade total do docente. À Secretaria Geral cabe o controle destes registros, fazendo cumprir o item anterior.

Em qualquer das verificações de aprendizagem, é indispensável que o docente nela explicita o valor correspondente a cada questão, bem como é de fundamental importância que ele esclareça as respostas das avaliações, na aula seguinte à realização das mesmas, como feedback para os alunos.

A contar da data de realização de qualquer verificação (avaliação), o professor tem um prazo máximo de até 10 dias úteis para correção e entrega das provas diretamente aos alunos. Não será permitida, portanto, a entrega de trabalhos ou provas aos alunos através da Secretaria Geral ou de terceiros.

Atendida a frequência mínima de 75% às aulas, será aprovado o aluno que obtiver a média de aproveitamento igual ou superior a 5,0 por disciplina, com exceção das disciplinas: Estágio Supervisionado Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso I, no curso de Ciências Contábeis; Estágio Supervisionado nos cursos de Administração, Engenharia de Produção e Civil; Trabalho de Conclusão de Curso, no curso de Administração; e Trabalho de Conclusão de Curso nos cursos de Direito, Engenharia de Produção e Civil. A média de aproveitamento para ser aprovado nestas disciplinas é igual ou superior a 7,0 (sete).

O aluno reprovado, por não ter atingido o percentual mínimo de frequência ou a nota mínima, repetirá a disciplina, ficando sujeito, na repetência, às mesmas exigências estabelecidas nas Normas do Sistema Acadêmico da Instituição.

Revisão de Trabalhos e Provas

A contar da data do recebimento da prova, caso não concorde com a nota atribuída pelo professor, o aluno terá o prazo máximo de até 72 horas para requerer sua revisão.

O processo de revisão de prova deverá obedecer ao disposto em Portaria interna disponível no Controle Acadêmico. No caso de reprovação nas disciplinas Estágio Supervisionado Obrigatório e Trabalho de Conclusão de Curso, não será permitida a Revisão de Prova, vez que a nota final é a média das avaliações do conteúdo, pelo professor orientador, e da obediência à metodologia da pesquisa e da confecção do relatório no padrão orientado pela Coordenação de Estágio e TCC, constante nos Regulamentos das disciplinas em questão.

Através de requerimento ao Coordenador do Curso, realizado via portal academico/perseus, o pedido de revisão de prova deverá ser instruído, obrigatoriamente, com fundamentação lógica, centrado nas questões que o aluno julga ter sido prejudicado no processo de correção da prova.

Não será deferido requerimento de revisão de prova sem fundamentação lógica acerca do pleito no qual o aluno julga ter sido prejudicado.

Uma vez ter deferido o pedido formalizado de revisão, o Coordenador do Curso enviará ao depois de tomar ciência, irá encaminhá-lo-á para o professor da disciplina cuja correção está sendo contestada, para que seja analisado e emitido parecer sobre o pleito do requerente.

Se o professor concluir ser procedente o pleito do aluno e, conseqüentemente, atender a reclamação do aluno, o processo será encerrado, dando-se ciência ao requerente, após ter sido alterada e registrada a referida nota.

Caso haja discordância do docente, será nomeada uma Comissão formada por 3 (três) docentes, por indicação do Coordenador do Curso, para a apreciação final do processo.

O presidente da Comissão indicará seus membros para emitir parecer sobre o processo a ser apreciado em instância final pela Comissão, dentro do prazo especificado na Portaria. Após o relatório da Comissão, não caberá mais recurso do aluno quanto à questão.

Finalmente, na condição de conclusivo, o processo é despachado pelo Coordenador do Curso, para ciência do requerente e posterior encaminhamento à Secretaria Geral para as modificações, quando necessárias, e posterior arquivamento.

Este procedimento se aplica também quando o docente aplicar um trabalho compondo a referida nota da Unidade.

Reposição de Aula

Os professores que, por alguma razão, estejam com o calendário de suas aulas atrasado deverão efetivar sua reposição até o final do semestre letivo, previsto no Calendário Acadêmico.

Em comum acordo com os alunos, o programa de reposição de aula será executado pelo docente com a observação de que tal atividade deverá acontecer, preferencialmente, aos sábados letivos, no período matutino ou vespertino.

Qualquer que seja o horário combinado com os alunos, o fato deve ser, regularmente, comunicado à Coordenação do Curso e à Secretaria Geral, além de ser disponibilizado no controle acadêmico.

Frequência e Abono de Faltas

Em obediência à legislação em vigor, a frequência às atividades escolares da FANESE é obrigatória para todos os seus alunos regularmente matriculados.

Em se tratando de **cursos presenciais**, com exceção das disciplinas ofertadas a distância, a aprovação do aluno, em qualquer disciplina, é condicionada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas programadas e ministradas no semestre.

A margem de faltas, ou seja, os 25% (vinte e cinco por cento), previstos em Lei, a que o aluno tem direito, objetiva atender situações imprevistas a exemplo de: doença, licença médica, acidente, motivo de trabalho, viagens e outros motivos legalmente justificáveis.

Só há o abono de faltas em casos excepcionais amparados pelo Decreto Lei nº 1.044, de 21.10.1969 e pela Lei nº 6.202/1975, devidamente comprovados através de laudo médico.

Em situações como esta, **cabe, exclusivamente, à** Coordenador do Curso avaliar cada caso e decidir ou não pela concessão do benefício. Para tanto, compete ao aluno, requerer o benefício via academico/perseus da FANESE, no prazo de **até 48 horas**, após o primeiro dia do seu impedimento em comparecer às aulas.

Se o requerimento do aluno for deferido pela Coordenação Acadêmica, como compensação pela ausência às aulas, será disponibilizada uma pessoa do setor administrativo para acompanhamento de exercícios domiciliares, de acordo com a Portaria nº 01, de 05 de janeiro de 2016.

No entanto, tal procedimento deve ser compatível com seu estado de saúde e às possibilidades do estabelecimento no qual o aluno se encontra internado.

O prazo para a concessão do regime especial, previsto no item anterior, não poderá ser inferior a 21 dias, nem ultrapassar o período letivo onde o aluno se encontra matriculado.

No caso de gestantes, estas poderão requerer regime especial de estudo, a partir do oitavo mês de gravidez, em obediência ao que dispõe a Lei nº 6.202 de 17 de abril de 1965.

Após a aprovação do requerimento pela assessora academica, a gestante passa a ter tratamento acadêmico diferenciado dos demais alunos.

O fato de a gestante ter as faltas abonadas e tratamento diferencial disponibilizado pelos docentes, não implica sua ausência à instituição. Ao contrário, a aluna, para um maior aproveitamento dos conteúdos, deverá entrar em contato com o docente para inteirar-se das atividades acadêmicas, tirar dúvidas e mesmo fazer suas avaliações até que possa efetivamente integrar-se às atividades de sala de aula. Em casos excepcionais, a instituição disponibiliza um colaborador para a realização das provas e exercícios domiciliares na casa da referida aluna, regulamento através da Portaria nº 01 de 05 de janeiro de 2016.

A instituição não se responsabiliza pelo grau de desempenho acadêmico, que deve ser única e exclusivamente da aluna.

Excetuando-se os casos especiais citados anteriormente, não será permitida a atribuição de notas em trabalhos domiciliares.

Educação a Distância

Em obediência ao disposto na Portaria nº 1.134 do MEC, de 10 de outubro de 2016, a FANESE regulamentou, através do seu Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o ensino de disciplinas a distância no âmbito dos seus cursos de bacharelado e graduação tecnológica reconhecidos.

Neste contexto, até 20% da carga horária de cada um dos seus cursos podem ser ofertadas na modalidade do ensino a distância.

Mesmo sendo disciplina ofertada na modalidade a distância, a instituição oferece, quinzenalmente, um encontro presencial, para que os alunos possam tirar dúvidas com os tutores. Estes encontros obedecem ao cronograma especificado no regulamento do aluno.

Os encontros com o docente tutor da disciplina são exclusivamente utilizados para a solução de dúvidas levantadas pelos alunos, quanto ao estudo do material utilizado.

As avaliações são realizadas aos sábados, de acordo com o cronograma especificado no Regulamento do Aluno, e conforme o horário agendado. É obrigatório o agendamento destas provas no Controle Acadêmico.

No dia da realização das avaliações, o aluno deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento oficial de identificação válido e com foto.

Considera-se aprovado o aluno que obtiver a média mínima 5,0 (cinco).

Estágio

Com o objetivo de proporcionar uma adequada complementação de estudos aos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Engenharia de Produção e Civil, o MEC instituiu a atividade de Estágio Supervisionado Obrigatório. A FANESE desenvolve esta atividade que é disciplinada por Regulamento próprio, aprovado no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE.

No caso de Estágio Supervisionado Obrigatório, as diretrizes são estabelecidas pela Coordenação de Estágio, ouvindo-se os Colegiados de Curso e os Núcleos Docentes Estruturantes, que, após aprová-las, em forma de regulamento pelo CEPE, são publicadas em Resoluções ou pelo CAS, em forma de Portarias.

Além do Estágio Supervisionado Obrigatório, que faz parte da estrutura curricular de tais cursos, existe o Estágio Supervisionado não Obrigatório, realizado por iniciativa própria do aluno

no contexto da legislação federal que rege o processo de integração empresa-escola.

O Estágio Supervisionado não Obrigatório, de caráter extracurricular, poderá ser realizado

por aluno de qualquer curso de bacharelado ou de graduação tecnológica, independentemente de ter ou não o Estágio Supervisionado Obrigatório na estrutura curricular do seu curso.

O Estágio Supervisionado não Obrigatório dos alunos da FANESE pode ser realizado em organizações empresariais e junto a profissionais liberais, devidamente registrados, bem como através de outras organizações fomentadoras de estágio, a exemplo da CATHO Central de Serviços, CIEE, Instituto Euvaldo Lodi (IEL), CEMPRES e SELETA, denominados de agentes de integração.

No caso do curso de Direito, o Estágio Supervisionado Obrigatório divide-se em quatro práticas desenvolvidas em dois encontros, uma em sala, com horário fixado de acordo com a oferta semestral, e outro no Núcleo de Prática Jurídica. A avaliação também ocorre de forma integrada, de acordo com os critérios estabelecidos pelos professores responsáveis pelas práticas. Este estágio Supervisionado do Curso de Direito está regulamentado através da Resolução nº05/CEPE, de 09 de julho de 2018.

Pesquisa

Como Instituição de Ensino Superior, a FANESE considera a pesquisa como um instrumento de investigação sistemática da realidade e, naturalmente, um veículo importante para a qualificação do ensino superior e da pós-graduação, além da criação do conhecimento e da inovação tecnológica.

Embora o Parecer CES/CNE nº 1.366/2001 considere que as faculdades são orientadas, basicamente, para o ensino e para a formação de profissionais para o mercado de trabalho, a FANESE incentiva o trabalho de pesquisa científica, contribuindo para o desenvolvimento do homem e para o entendimento do meio em que vive, com base no seu Regimento Interno, na Portaria nº 24, de 24 de julho de 2007, bem como na Portaria nº 31 de 22 de agosto de 2008.

A FANESE dispõe de um Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPEF, instituído pela Portaria nº 24, de 05 de agosto de 2010, com o objetivo de desenvolver Programas de Iniciação Científica e Extensão.

Outro aspecto relevante, quanto à divulgação científica, é a existência das revistas FANESE, com edição semestral, destinadas à publicação de trabalhos dos docentes e discentes.

Ainda há o Instituto de Pesquisa, Tecnologia e Negócio – IPTN, originado na FANESE, para a consolidação de projetos. O IPTN encontra-se situado nas dependências desta instituição de ensino na Travessa Sargento Duque, nº 85, Bairro Industrial. CEP 49060-330, Aracaju – SE.

Pós-Graduação

A FANESE já foi instituída com o propósito de desenvolver atividades de Pós-Graduação “Lato Sensu”. Para o desenvolvimento destas atividades, além da ampla quantidade de curso que vem, com sucesso, sendo ofertada por iniciativa própria há 20 anos, a instituição manteve, durante muito tempo, convênio com a Fundação Getúlio Vargas para a execução de cursos de educação continuada na forma de MBA e de especialização, com a Universidade de Valladolid, da Espanha e curso de mestrado com a Universidade Gama Filho.

Portanto, embora seja uma instituição nova, a FANESE desenvolve um amplo programa de Pós-Graduação, oferecendo cerca de 30 cursos de especialização, incluindo os MBAs.

Extensão

A extensão é uma atividade acadêmica caracterizada na forma de um processo educativo, indissociável do ensino e da pesquisa.

É através de atividades de extensão que a FANESE procura exercer sua função socioambiental e de agente no processo de desenvolvimento socioeconômico do Estado de Sergipe.

Atividades Complementares Extraclasse

Com o advento das novas Diretrizes Curriculares propostas pelo MEC para outros cursos de bacharelado e graduação tecnológica, na estruturação dos currículos dos seus cursos, a FANESE estendeu as atividades complementares extraclasse, que, até então, era privativa do curso de Administração, para todos os seus demais cursos de bacharelado e de graduação tecnológica.

Tais atividades estão regulamentadas através da Resolução CEPE nº 05, de 29 de junho de 2021, que consiste no estabelecimento de critérios para a computação e registro dos conhecimentos adquiridos fora do ambiente escolar da sala de aula.

Desta maneira, ficou assim estabelecida, a agregação de carga horária de atividades complementares por curso:

- 160 horas para o curso de Administração e Ciências Contábeis;

- 180 horas para cada um dos cursos de Engenharia de Produção, Engenharia Civil e Arquitetura e Urbanismo;
- 200 horas para o curso de Direito;
- 100 horas para cada um dos cursos de graduação tecnológica:
 1. Processos Gerenciais;
 2. Marketing;
 3. Gestão Financeira;
 4. Gestão de Recursos Humanos;
 5. Logística.
- 120 horas para cada um dos demais cursos de graduação tecnológica:
 1. Gestão da Tecnologia da Informação;
 2. Sistemas para Internet;

Para efeito de contabilização de carga horária de tais atividades, o aluno deverá fazer a sua solicitação junto a central do aluno direcionando a solicitação para o coordenado do seu curso, anexando, para tanto, cópias dos comprovantes exigidos pela Resolução já citada.

Trata-se de uma inovação do MEC de grande importância para a melhoria da formação dos profissionais formados pela FANESE.

Atendimento ao Discente

Além do Coordenador do Curso, que atende individual ou conjuntamente os representantes ou os líderes de sala, a FANESE dispõe do Núcleo de Atendimento Psicopedagógico – NAP, da Ouvidoria, da Comissão Própria de Avaliação – CPA e do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

Núcleo de Atendimento Psicopedagógico – NAP

O Núcleo de Atendimento Psicopedagógico - NAP tem como objetivo geral prestar atendimento à comunidade acadêmica da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe, em caráter preventivo, informativo e de orientação individual ou grupal.

O atendimento do NAP funciona da seguinte forma:

- Atendimento Individual: orientação a acadêmicos, professores ou colaboradores em questões situacionais que possam estar interferindo no desenvolvimento pessoal, profissional e acadêmico;
- Atendimento Grupal: reuniões sistemáticas com os líderes de turmas de cada curso, para discussões das principais dificuldades das turmas no âmbito pedagógico;
- Acompanhamento das avaliações da instituição e dos docentes: participação da avaliação institucional e dos docentes para elaboração de ações para melhoria contínua dos cursos.

O agendamento do atendimento será feito por meio do e-mail **nap@fanese.edu.br** e cada atendimento dura em torno de 30 a 40 minutos, sendo que, no primeiro atendimento, será acordado se haverá a necessidade de novos atendimentos.

Ouvidoria

A Ouvidoria da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe é um órgão interno, vinculado à Direção, que tem como objetivo geral contribuir, através de levantamento de críticas, sugestões, elogios, ou com qualquer informação importante para a gestão da IES. Representa um mecanismo institucionalizado de interação da comunidade acadêmica (discentes, docentes, egressos, colaboradores) com a sociedade civil organizada e com instâncias administrativas de IES, visando à contribuição para o aperfeiçoamento da gestão institucional, no que se refere ao tratamento das demandas das comunidades interna e externa.

O acesso à Ouvidoria poderá ser viabilizado, sempre de forma não anônima, pelos seguintes meios: internet, intranet, controle acadêmico e presencial (provisoriamente na sala do NAP).

Comissão Própria de Avaliação – CPA

A FANESE possui uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é responsável por realizar periodicamente autoavaliações em diversas áreas, a exemplo de matrículas, do desempenho dos docentes, das disciplinas lecionadas, dos egressos, entre outros campos de observação.

A criação de um CPA é uma exigência Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Entre os objetivos do SINAES estão:

- Produzir conhecimentos sobre a realidade institucional;
- Identificar as causas dos problemas e deficiências;

- Questionar o conjunto de atividades e finalidades cumpridas pela Faculdade;
- Julgar a relevância científica e social de suas atividades e produtos;
- Melhorar a sensibilização pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Tornar mais efetiva a vinculação da instituição com a comunidade;
- Prestar contas à sociedade.

Através do SINAES, originado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, é possível avaliar, em três etapas, as instituições, os cursos e o desempenho docente e discente.

Núcleo Docente Estruturante – NDE

Conforme Resolução CONAES nº 1, de 17 de junho de 2010, e o respectivo Parecer nº 4 de 17 de julho de 2010, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo constituído por um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e continua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Neste sentido, a Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe – FANESE, instituiu através da Portaria nº13, de 26 de junho de 2020, o Núcleo Docente Estruturante para os seus cursos.

As principais atribuições do NDE são:

- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- Zelar pela interdisciplinaridade das diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de acordo com as exigências de mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;
- Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso, definidas pelo Colegiado;
- Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Coordenador de Curso a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

Biblioteca

A Biblioteca é uma unidade importante e indispensável ao desenvolvimento das funções acadêmicas da FANESE, servindo a todos os cursos da instituição.

Desta forma, toda atenção e prioridade têm sido dispensadas a esta unidade no sentido de dotá-la das condições adequadas de funcionamento, a fim de que possa bem desempenhar seu papel de apoio na busca da qualidade acadêmica da Instituição.

A Biblioteca Central está disponível não apenas para os alunos dos cursos de graduação e de pós-graduação, presenciais ou à distância regularmente matriculados, docentes, técnico-administrativos, estagiário e a comunidade em geral. O funcionamento da Biblioteca dá-se de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 22h e, aos sábados, das 9h às 13h.

Como normalmente acontece com uma unidade desta natureza, conforme consta da PORTARIA Nº 18, DE 12 de JULHO DE 2016, a Biblioteca disponibiliza aos seus usuários os seguintes serviços:

- Consulta local através do acesso livre ao acervo, podendo utilizar a sala de leitura para estudos;
- Empréstimos e reservas;
- Renovação de empréstimos;
- Empréstimos de obras de referência para reprografia parcial;
- Pesquisa orientada sobre o conteúdo do acervo da Biblioteca, por título, assunto e autor;
- Disponibilidade de Boletim Bibliográfico, junto à comunidade acadêmica, sobre novo material bibliográfico adquirido e incorporado ao acervo da Biblioteca;
- Orientação de fichas catalográficas segundo as normas da ABNT;
- Pesquisa On-line;
- Consulta ao acervo.

O cadastro na Biblioteca, por parte da comunidade acadêmica e administrativa são efetivadas, automaticamente, por ocasião da admissão de seus membros na Instituição. Os empréstimos e outros serviços ocorrerão no expediente normal do seu funcionamento, em obediência às normas do Regulamento próprio, a exemplos de:

- As obras de referências só poderão ser emprestadas em número de apenas um volume e pelo prazo de até 04 horas;
- O número máximo de empréstimos é de três volumes, por um prazo de 07 dias, podendo ser prorrogado em função da demanda acadêmica e do quantitativo disponível da obra no acervo da biblioteca;
- O atraso na devolução de livros implicará multa diária de R\$ 4,00 (quatro reais);
- Em caso de perda ou dano material ao acervo, o usuário que cometeu a infração deverá fazer sua reposição;
- Para que o empréstimo possa ser efetivado, é imprescindível que o usuário apresente sua identidade institucional, representada pela carteira de estudante ou crachá funcional.

Além da Biblioteca física, temos convênio com a Biblioteca virtual Minha Biblioteca.

A Biblioteca Virtual Universitária (BVU) disponibiliza livros eletrônicos universitários em língua portuguesa.

Atualmente conta com obras das quatro principais editoras acadêmicas do Brasil: Grupo A, Grupo Gen-atlas, Manole e Saraiva.

Hoje a biblioteca virtual conta com mais de 10 mil títulos de várias áreas. Como benefícios aos docentes, discentes e demais colaboradores, citam-se: Acesso multiusuário a um acervo digital completo no qual pode ser utilizado diariamente por todos com acesso simultâneo e ilimitado, de qualquer lugar para usuários cadastrados.

Laboratórios

A FANESE dispõe, atualmente, de 04 (quatro) laboratórios de informática, sendo 01 (um) laboratório de Química, 01 (uma) de Física, 02 (dois) de Desenho técnico e 01 (um) de Instalações Elétricas e hidrossanitárias.

Os laboratórios, além do uso convencional em aulas, são instrumentos disponibilizados para o desenvolvimento das atividades acadêmicas dos alunos.

Temos, ainda, à disposição para as aulas práticas os Laboratórios Virtuais da Pearson: Química, Química Orgânica e Física.

ASPECTOS FINANCEIROS

Como entidade privada, do ponto de vista financeiro, a FANESE depende dos seus alunos

para cumprir e continuar cumprindo sua **missão** de Instituição de Ensino Superior.

Neste sentido, com os recursos arrecadados junto aos seus alunos, a instituição reunirá as condições para o seu funcionamento, através da remuneração do pessoal docente e administrativo, investimentos e manutenção de mobiliário escolar, material didático e Biblioteca.

Assim, o cumprimento regular das obrigações financeiras nos seus prazos de vencimento, não só é um dever, mas, acima de tudo, uma forma de apoio à Instituição, proporcionando-lhe as condições indispensáveis ao desenvolvimento de suas ações.

Mensalidade Escolar e Taxas Cobradas por Outros Serviços

A **mensalidade escolar** é uma modalidade de obrigação financeira, por meio de um carnê semestral, que, na data do seu vencimento, o aluno deverá efetuar o pagamento em agência bancária determinada para este fim ou na Tesouraria da FANESE.

A mensalidade escolar é, portanto, parcela do rateio do valor total da semestralidade a ser paga pelo aluno ao longo do semestre letivo. O valor é pago de acordo com o número de disciplinas cursadas.

Por ocasião da matrícula, o aluno paga a primeira mensalidade escolar, ficando as 05 (cinco) mensalidades restantes a serem pagas ao longo do semestre.

De acordo com o contrato semestral de prestação de serviços assinado entre as partes, caso o pagamento da mensalidade não seja efetivado em sua data de vencimento, haverá multa e juros, em conformidade com a legislação vigente. A FANESE reserva a prerrogativa de protestar os títulos de alunos em débito, com o ajuizamento de ações.

Para a solicitação de qualquer serviço prestado pela FANESE, o aluno terá que acessar a central do aluno fazer a solicitação da demanda desejada.

Uma vez realizado o procedimento sera gerado é acompanhado de uma guia de recolhimento da taxa, sendo indispensável a quitação da mesma, para a obtenção do serviço solicitado.

Os discentes poderão à medida que houver necessidade, acessar a central do aluno / portal educacional para a solicitação de serviços, a exemplo de:

- Trancamento parcial de matrícula;
- Programa de disciplinas;
- Trancamento total de matrícula;
- Cancelamento de matrícula
- Histórico escolar;

- Matriz curricular;
- Transferência interna e externa;
- Segunda via de diploma;
- Certidão de conclusão de curso;
- Declarações;
- Programas de disciplinas;
- Revisão de prova;
- Transferência de turno;
- Levantamento de créditos cursados;
- Outros serviços.

O prazo máximo para a entrega de documentos solicitados obedece o disposto em portaria interna. E quanto ao prazo de entrega do diploma, este depende da tramitação da instituição credenciada para registro do diploma.

DIREITOS E REGIME DISCIPLINAR DO ALUNO

Além de toda estrutura do curso, que é, naturalmente, colocada à disposição do aluno, podem ser caracterizados como outros direitos:

- Receber a transmissão de conhecimentos de todas as disciplinas que compõem a matriz curricular do seu curso em que se matricular;
- Ter acesso livre aos serviços da Biblioteca;
- Recorrer à hierarquia da Instituição sobre possíveis decisões inadequadas de instâncias primárias (docentes, técnico-administrativos, coordenação de curso, coordenação acadêmica) ou de outros dirigentes superiores;
- Promover e participar de atividades ligadas aos interesses de sua vida acadêmica;
- Exigir da FANESE a prestação de serviços de qualidade dentro dos padrões normais de uma Instituição de Ensino Superior;
- Desde que seja aluno regularmente matriculado, na condição de representante estudantil, participar de órgãos colegiados da Instituição, em obediência ao que dispõe seu Regimento Geral.

Quanto ao regime disciplinar, a harmonia no desenvolvimento das atividades de uma instituição depende, em grande parte, do respeito e da disciplina existentes entre os seus integrantes.

Pensando desta maneira, a FANESE sempre buscará mecanismos no sentido de criar e

manter um ambiente de ordem e de respeito, cujo clima seja propício ao desenvolvimento harmonioso de suas ações.

Com tal propósito, a FANESE punirá com advertência, suspensão ou mesmo desligamento, qualquer membro da comunidade estudantil, por desvio de conduta, que venha a denegrir a imagem da instituição de ensino.

Neste sentido, as penalidades disciplinares estão, assim, explicitadas:

I – Advertência, por:

- a) Transgressão dos prazos regimentais ou falta de comparecimento aos atos escolares, ainda que não resultem em prejuízo ou transferência de responsabilidade a terceiros;
- b) Falta de urbanidade e respeito às pessoas da comunidade escolar e ao recinto escolar, com atitudes discrepantes em relação aos seus pares.

II – Repreensão, por:

- a) Reincidência nas faltas previstas no item I;
- b) Uso de meios ilícitos durante sua conduta acadêmica.

III – Suspensão, com perda de avaliações no período, por:

- a) Reincidência das faltas previstas no item II;
- b) Falta de cumprimento dos deveres estudantis, quando convocado, além das tarefas rotineiras das disciplinas do curso;
- c) Ofensa a qualquer membro do corpo administrativo, docente e discente.

IV – Desligamento, com expedição de transferência, por:

- a) Reincidência nas faltas previstas no item III;
- b) Atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal, incompatíveis com a dignidade da Faculdade ou de sua Entidade Mantenedora.

A aplicação de tais penalidades obedecerá aos princípios básicos definidos pelo Regimento Geral da instituição.

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

Como exposto antes, a FANESE oferece 16 cursos superiores, sendo 07 de graduação em nível de bacharelado e 09 de graduação tecnológica de curta duração divididos nas modalidades presencial e EAD. A seguir, cada um desses cursos será exposto quanto à matriz curricular, concepção e perfil do profissional a ser formado.

Bacharelado em Administração

Concepção do curso

O curso de Administração foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 2.246 do MEC, de 19 de dezembro de 1997, reconhecido pela Portaria nº 2.322, de 28 de agosto de 2003 e depois teve a renovação do seu reconhecimento pela portaria nº 206, de 25 de junho de 2020, nesta última publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 07 de julho de 2020.

Foi idealizado com o objetivo de formar profissionais capazes de gerenciar, de forma racional, as ações de uma empresa desde a produção até a responsabilidade ética e social.

O profissional desta área de conhecimento é capaz de gerenciar organizações, públicas e privadas e deve ter espírito empreendedor. É um profissional que pode atuar no mercado de trabalho nas áreas mais vitais das organizações de negócios, como gestão de pessoas, logística, estratégia empresarial, marketing etc.

Perfil do formando

O profissional formado em Administração terá de ter: a) a capacidade de reconhecer problemas, pensar estrategicamente, introduzir modificações em processos produtivos e exercer o processo de tomada de decisão; b) refletir e atuar no processo produtivo; c) ter iniciativa, criatividade, determinação, vontade política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças; d) desenvolver capacidade para identificar oportunidades no mercado, realizar consultoria em gestão administrativa, pareceres e perícias administrativas, gerenciais, organizacionais e operacionais e; e) analisar, de forma crítica, as questões socioambientais, antecipando e promovendo suas transformações, a fim de adotar uma postura profissional voltada para valores como responsabilidade social, solidariedade, ética e para a promoção do bem comum.

Tempo de integralização

Mínimo: Oito semestres letivos, ou seja, quatro anos.

Máximo: Doze semestres letivos, ou seja, seis anos.

Matriz curricular do curso

SEMESTRE I										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EX T.	CH TOTAL		
ADM 0205	Empreendedorismo	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
FIL 0017	Filosofia Geral	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
ADM 0204	Introdução a Administração	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	
CON 0070	Contabilidade Introdutória I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
MAT 0041	Noções de Matemática e Estatística	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE II										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EX T.	CH TOTAL		
ADM 0206	Teoria das Organizações	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	
GER 0122	Direitos Humanos e Sustentabilidade	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	
FIL 0018	Metodologia dos Trabalhos Acadêmicos	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
DIR 0003	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
CON 0071	Contabilidade Introdutória II	5	50	10	7	3	-	70	CON0070	
INF 0108	Práticas Extensionistas I	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE III										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EX T.	CH TOTAL		
ECO 0106	Análise Econômica I	3	20	10	7	3	-	40	Vestibular	
SOC 0012	Sociologia e Antropologia	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
ADM 0207	Gestão de Custos e Formação de Preço	5	50	10	7	3	-	70	MAT0041	
ADM 0208	Introdução à Logística	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0209	Psicologia e Comportamento Organizacional	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0109	Prática Extensionista II	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE IV										
CÓD	DENOMINAÇÃO	CRÉD	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-	EA

SEMESTRE I										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
	DA DISCIPLINA		CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EX T.	CH TOTAL	REQUISITO	D
ECO 0107	Análise Econômica II	3	20	10	7	3	-	40	ECO0106	
ADM 0210	Introdução à Gestão de Pessoas	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	
MAT 0042	Matemática e Modelagem Financeira	5	50	10	7	3	-	70	MAT0041	
ADM 0211	Organização Sistemas e Métodos	5	60	-	7	3	-	70	ADM0204	x
CON 0087	Governança Corporativa e Compliance	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
SEMESTRE V										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
	DA DISCIPLINA		CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EX T.	CH TOTAL	REQUISITO	D
ADM 0212	Administração de Sistemas de Informação	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	x
ADM 0214	Administração da Produção I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0215	Administração Financeira I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0216	Fundamentos de Marketing	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0110	Prática Extensionista III – Só gestão	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE VI										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
	DA DISCIPLINA		CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EX T.	CH TOTAL	REQUISITO	D
GER 0116	Optativa I - (Comunicação Empresarial)	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
INF 0024	Gerência de Projetos	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0218	Administração da Produção II	5	50	10	7	3	-	70	ADM0214	
ADM 0219	Administração Financeira II	5	50	10	7	3	-	70	ADM0215	
ADM 0221	Planejamento Gerencial, Financeiro e Tributário	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE VII										

SEMESTRE I										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EX T.	CH TOTAL		
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EX T.	CH TOTAL	PRÉ-REQUISITO	EA D
ADM 0220	Planejamento Estratégico	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
ADM 0222	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0223	Pesquisa Mercadológica	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0226	Práticas e Legislação Trabalhista	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	x
ADM 0224	Administração de Serviços	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE VIII										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EX T.	CH TOTAL		
ADM 0225	Elaboração e Análise de Projetos	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	x
FIL 0019	Rel. Étnico Raciais e Cultura Afro-Brasileira	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
ADM 0203	Inovação e Tecnologia	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
DIR 0013	Direito Empresarial	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
GER 0117	Optativa II – (LGPD)	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
ADM 0139	Estágio Supervisionado	20	-	-	-	-	-	225		

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	160
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	225
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	268
CARGA HORÁRIA EXTENSÃO (10% DA CARGA HORÁRIA TOTAL)	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	314
	5

Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo

Informações Gerais

O curso de Arquitetura e Urbanismo foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 96 do MEC, de 01 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 04 de abril de 2016.

A Arquitetura existe desde que o homem sentiu a necessidade de ter um teto para se abrigar e se proteger. O curso de Arquitetura une a formação artística e humana com disciplinas exatas, como Engenharia, Matemática e Cálculo.

O principal objetivo do arquiteto é planejar, projetar e desenhar os espaços urbanos visando melhorar a qualidade de vida das pessoas que neles vivem. Para isso, leva em conta os aspectos técnicos, históricos, culturais e estéticos do meio ambiente.

A profissão de arquiteto é regulamentada. Para exercê-la é obrigatório possuir diploma de bacharel em Arquitetura emitido por curso superior reconhecido pelo MEC e obter o registro profissional no Conselho de Arquitetura e Urbanismo da região onde atua.

Mercado de Trabalho

As grandes cidades brasileiras têm uma grande demanda por habitação, infraestrutura e obras de mobilidade, o que abre boas oportunidades para o profissional da área. Os principais empregadores do arquiteto são empresas do setor público, responsáveis por obras de infraestrutura e urbanização, e construtoras e incorporadoras. No entanto, cada vez mais empresas de outros segmentos procuram o profissional. Apesar da maior parte das oportunidades está no Sul e Sudeste, o Nordeste tem se desenvolvido muito nessa área oferecendo grandes oportunidades, além das obras de infraestrutura, o mercado no litoral continua crescendo graças ao turismo.

Nos últimos 20 anos, as grandes cidades brasileiras têm atraído cada vez menos populações e, em alguns casos, tem ocorrido refluxo migratório, provocado, em parte, pela emigração da indústria para regiões de força de trabalho mais barata como é o caso do Nordeste do Brasil. Esta região tem experimentado nos últimos anos considerável incremento no dinamismo de sua estrutura econômica, resultado da combinação de dois elementos: grandes investimentos públicos e privados e programas de transferência de renda, de edição do Governo Federal, que concretizam

uma política pública específica de combate à pobreza.

Campo de Atuação

O bacharel em Arquitetura e Urbanismo da FANSE, além de atuar na área de edificações, estes profissionais também podem trabalhar com paisagismo, cenografia, conservação e preservação de patrimônios históricos e culturais, design gráfico, além de projetar produtos como móveis e utensílios.

Ao lado do engenheiro, o egresso em arquitetura e urbanismo acompanha a construção e gerencia os custos e a mão de obra. Atua nas etapas finais da obra. Se preferir trabalhar como urbanista, sua tarefa passa a ser planejar o crescimento de cidades e bairros. Também desenha objetos e elabora placas de sinalização e logotipos.

Diferencial do Curso

O curso de Arquitetura e Urbanismo da FANESE tem como fundamento “assegurar a formação de profissionais arquitetos e urbanistas com visão generalista, aptos a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, organização e construção dos espaços externos e internos, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, proteção do equilíbrio ambiental natural e a utilização racional dos recursos disponíveis” (UIA/UNESCO. Charter for Architectural Education. UIA/PROGRAM EDUCATION, 1999), atendendo os princípios de sustentabilidade ambiental.

Diferenciamo-nos pela experiência em Educação Superior, atestada pelas avaliações do MEC, onde obtivemos pelo terceiro ano consecutivo a maior nota (IGC contínuo), entre as instituições de ensino superior de Sergipe.

Turno de Funcionamento:
Manhã e Noite

Tempo de integralização:

Mínimo: Dez semestres letivos, ou seja, cinco anos.

Máximo: Quinze semestres letivos, ou seja, sete anos e meio.

Matriz curricular do Curso de Arquitetura e Urbanismo

SEMESTRE I									
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	
ARQ 0104	Desenho Arquitetônico	5	10	50	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0105	Expressão pressão gráfica e plástica	5	10	50	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0106	Estética e história da arte	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0108	Introdução a Arquitetura e Urbanismo	3	20	10	7	3	-	40	Vestibular
GER 0108	Optativa I	3	20	10	7	3	-	40	Vestibular
ARQ 0110	Introdução ao Cálculo para Arquitetura e Urbanismo	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
SEMESTRE II									
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	
ARQ 0109	Fundamentos e Métodos de Projeto Arquitetônico	5	10	50	7	3	-	70	Vestibular
ENG 0229	Materiais de Construção I	5	10	50	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0111	Teoria e História da Arq. do Urb. e do Paisagismo I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0107	Cultura e Urbanidade	3	20	10	7	3	-	40	Vestibular
GER 0119	Optativa II	3	20	10	7	3	-	40	Vestibular
ENG 0207	Fundamentos de Resistência dos Materiais	5	10	50	7	3	-	70	Vestibular
SEMESTRE III									
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	
ARQ 0112	Projeto de Arquitetura e Urbanismo I	10	20	110	7	3	-	140	Vestibular
ARQ 0113	Teoria e História da Arq. do Urb. e do Paisagismo II	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0114	Conforto ambiental I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0125	Projeto Paisagístico	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
INF 0108	Práticas Extensionistas I	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular
SEMESTRE IV									
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	
ARQ 0115	Projeto de Arquitetura e Urbanismo II	10	20	110	7	3	-	140	Vestibular
ARQ 0116	Conforto ambiental II	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular

ENG 0239	Instalações Elétricas	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0117	Computação Gráfica I	5	10	50	7	3	-	70	Vestibular
GER 0120	Optativa III	5	10	50	7	3	-	70	Vestibular
SEMESTRE V									
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORML.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	
ARQ 0118	Projeto de Arquitetura e Urbanismo III	10	20	110	7	3	-	140	Vestibular
ARQ 0119	Teoria e História da Arq. do Urb. e do Paisagismo III	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0120	Conforto Ambiental III	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0121	Computação Gráfica II	5	10	50	7	3	-	70	Vestibular
INF 0109	Práticas Extensionistas II	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular
SEMESTRE VI									
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORML.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	
ARQ 0122	Projeto de Arquitetura e Urbanismo IV	10	20	110	7	3	-	140	Vestibular
ARQ 0123	Instalações Hidrossanitárias	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0124	Planejamento Urbano e Regional I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0126	Sistemas Estruturais I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
SEMESTRE VII									
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORML.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	
ARQ 0127	Projeto de Arquitetura e Urbanismo V	10	20	110	7	3	-	140	Vestibular
ARQ 0128	Planejamento Urbano e Regional II	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0130	Teoria e Técnica do Restauro I	5	10	50	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0129	Sistemas Estruturais II	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular
INF 0110	Práticas Extensionistas III	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular
SEMESTRE VIII									
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORML.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	
ARQ 0131	Projeto de Arquitetura e Urbanismo VI	7	20	110	7	3	-	140	Vestibular
GER 0123	Optativa IV	3	10	55	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0132	Arquitetura de Interiores 1	3	10	55	7	3	-	70	Vestibular

ARQ 0135	Teoria e História da Arq. do Urb. e do Paisagismo Brasileiro	3	10	55	7	3	-	70	Vestibular
SEMESTRE IX									
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	
ARQ 0134	Trabalho de Conclusão de Curso I	3	50	10	7	3	-	70	Vestibular
ARQ 0136	Estágio Supervisionado em Arquitetura	11	30	115	7	3	-	155	Vestibular
INF 0111	Práticas Extensionistas IV	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular
SEMESTRE X									
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	
ARQ 0135	Trabalho de Conclusão de Curso II	3	10	55	0	5	-	70	Vestibular

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	180
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	155
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	3585
CARGA HORÁRIA EXTENSÃO (10% DA CARGA HORÁRIA TOTAL)	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3765

OPÇÕES DE OPTATIVAS							
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉDITOS	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA				
			TEORIA	PRÁTICA	TRANSVERSALIDADE	PRÁTICA FORMATIVA	TOTAL
ARQ0137	Pesquisa e Metodologia de Trabalhos Acadêmicos em Arquitetura e Urbanismo	5	50	10	3	7	70
ARQ0138	Sustentabilidade aplicada à Arquitetura e o Urbanismo	5	50	10	3	7	70
ARQ0139	Paisagismo 2	5	10	50	3	7	70
ARQ0140	Arquitetura de Interiores 2	5	10	50	3	7	70
ARQ0141	Teoria e técnica do restauro 2	5	10	50	3	7	70
ARQ0142	Desenho Arquitetônico 2	3	10	20	3	7	40
ARQ0143	História e Detalhe de Imobiliário	3	10	20	3	7	40
PED0249	LIBRAS Básico -A1	5	50	10	3	7	70
ENG0246	Fundações	5	50	10	3	7	70
ENG0234	Materiais de Construção II	5	50	10	3	7	70
ARQ0144	PROJETO ARQUITETÔNICO COLABORATIVO I	5	10	50	3	7	70
ARQ0145	PROJETO ARQUITETÔNICO COLABORATIVO II	5	10	50	3	7	70
ARQ0146	ATHIS	5	10	50	3	7	70
GER0122	Direitos Humanos e Sustentabilidade	3	20	10	3	7	40
FIL0019	RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E CULTURA AFRO-BRASILEIRA	3	20	10	3	7	40
ADM0205	EMPREENDEDORISMO	3	20	10	3	7	40
SOC0012	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	3	20	10	3	7	40
FIL0017	FILOSOFIA GERAL	3	20	10	3	7	40
ARQ0147	Ética e atividade profissional da Arquitetura	3	20	10	3	7	40
FIL0018	METODOLOGIA DOS TRABALHOS A	3	20	10	3	7	40

Bacharelado em Engenharia de Civil

Concepção do curso

O Curso de Engenharia de Civil foi autorizado a funcionar através da Portaria nº605, de 13 de outubro de 2016, publicada no DOU de 14 de outubro de 2016.

Perfil do formando

O bacharel em Engenharia de Civil apresenta uma sólida formação científica e profissional geral que lhe possibilita identificar, formular e solucionar problemas ligados às atividades de projetos, planejamento, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e serviços. Além disso, é um profissional de visão ampla que considera os aspectos humanos, econômicos, sociais e ambientais do desenvolvimento de processos, com visão ética e humanista em atendimento às demandas da sociedade.

Tempo de integralização

Mínimo: Dez semestres letivos, ou seja, cinco anos.

Máximo: Quinze semestres letivos, ou seja, sete anos e meio.

Matriz curricular do Curso de Engenharia Civil

SEMESTRE I										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT .	CH TOTAL		
ENG 0216	Introdução a Engenharia	3	30	0	7	3	-	40	Vestibular	x
ENG 0217	Geometria Analítica e Álgebra Linear	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0204	Introdução a Administração	3	30	0	7	3	-	40	Vestibular	x
ENG 0218	Química Geral e Experimental	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0219	Saúde e Segurança do Trabalho	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
ENG 0202	Desenho Técnico	5	20	40	7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE II										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT .	CH TOTAL		
FIL 0018	Metodologia dos Trabalhos Acadêmicos	3	30	0	7	3	-	40	Vestibular	x
ENG 0220	Cálculo para Engenharia I	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
FIL 0020	Rel. Étnico Raciais e Cultura Afro-brasileira-indígena	3	30	0	7	3	-	40	Vestibular	x
INF 0010	Lógica de Programação	5	40	20	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0221	Física Geral e Experimental I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0108	Práticas Extencionistas I	-	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE III										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT .	CH TOTAL		
ENG 0222	Cálculo para Engenharia II	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	

ENG 0203	Equações Diferenciais	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
EST 0017	Análise Estatística	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
	Direitos Humanos e Sustentabilidade	3	30	0	7	3	-	40	Vestibular	x
ENG 0264	Química Tecnológica	3	20	10	7	3	-	40	Vestibular	x
ENG 0223	Física Geral e Experimental II	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE IV										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT .	CH TOTAL		
ENG 0224	Fenômenos de Transporte	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0225	Cálculo para Engenharia III	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0226	Cálculo Numérico em Computadores	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0227	Física Geral e Experimental III	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0228	Legislação e Ética Profissional	3	30	0	7	3	-	40	Vestibular	x
ENG 0204	Informática aplicada à representação gráfica	5	20	40	7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE V										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT .	CH TOTAL		
ENG 0206	Hidrologia aplicada	3	30	0	7	3	-	40	Vestibular	x
ENG 0205	Fundamentos de Geologia	3	20	10	7	3	-	40	Vestibular	x
ENG 0229	Materiais de Construção I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0207	Fundamentos de Resistência dos Materiais	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0230	Isostática	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0231	Mecânica dos Solos I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0109	Práticas Extencionistas II	-	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE VI										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT .	CH TOTAL		
ENG 0232	Hiperestática	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	

ENG 0233	Topografia I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0208	Resistência dos Materiais Aplicada	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0234	Materiais de Construção II	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0235	Mecânica dos Solos II	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE VII										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRED .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT .	CH TOTAL		
ENG 0212	Hidráulica Aplicada	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0213	Topografia II	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ARQ 0104	Desenho Arquitetônico	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0236	Tecnologia das Construções	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0237	Engenharia de Transportes	3	30	0	7	3	-	40	Vestibular	x
INF 0110	Práticas Extencionistas III	-	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE VIII										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT .	CH TOTAL		
ENG 0209	Estrutura de Aço e Madeira	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0238	Concreto Armado I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0239	Instalações Elétricas	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0210	Patologia das Construções	3	60	0	7	3	-	70	Vestibular	x
ENG 0240	Saneamento e Meio Ambiente	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0111	Práticas Extencionistas IV	-	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE IX										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT .	CH TOTAL		
ENG 0211	Rodovias, Ferrovias e Vias Navegáveis	3	30	0	7	3	-	40	Vestibular	x
ENG 0250	Optativa I	3	60	0	7	3	-	70	Vestibular	x
ENG 0241	Pontes	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0243	Projeto de Engenharia I	5	60	10	7	3	10	80	75%	

ENG 0242	Concreto Armado II	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0244	Estágio Supervisionado em Engenharia Civil	11	-	-	-	-	-	165	75%	
SEMESTRE X										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD .	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT .	CH TOTAL		
ENG 0245	Gestão de Projetos e Obras	5	60	10	7	3	10	80	Vestibular	
ENG 0246	Fundações	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0247	Projeto de engenharia II	5	60	0	7	3	-	70	Vestibular	
ENG 0248	Planejamento e orçamento de obras	3	30	0	7	3	-	40	Vestibular	x
ENG 0249	Optativa II	3	30	0	7	3	-	40	Vestibular	x
ARQ 0032	Instalações Hidro Sanitárias	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	165
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	3450
CARGA HORÁRIA EXTENSÃO (10% DA CARGA HORÁRIA TOTAL)	420
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4235

Bacharelado em Engenharia de Produção

Concepção do curso

O curso de Engenharia de Produção foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 1.722 do MEC, de 03 de dezembro de 1999 reconhecido pela Portaria nº 1.187, de 08 de abril de 2005 e depois teve a renovação do seu reconhecimento pela portaria nº 916, de 27 de dezembro de 2018, nesta última publicada no Diário Oficial da União (DOU), de 23 de janeiro de 2019.

Perfil do formando

O bacharel em Engenharia de Produção apresenta uma sólida formação científica e profissional geral que lhe possibilita identificar, formular e solucionar problemas ligados às atividades de projetos, planejamento, operação e gerenciamento de sistemas de produção de bens e serviços. Além disso, é um profissional de visão ampla que considera os aspectos humanos,

econômicos, sociais e ambientais do desenvolvimento de processos, com visão ética e humanista em atendimento às demandas da sociedade.

Tempo de integralização

Mínimo: Dez semestres letivos, ou seja, cinco anos.

Máximo: Quinze semestres letivos, ou seja, sete anos e meio.

Matriz curricular do Curso de Engenharia de Produção

SEMESTRE I									
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRE-DITOS	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA					PRE-REQUISITO	EAD
			TEORIA	PRATICA	TRANSVERSALIDADE	EXTENSÃO	TOTAL		
ENG0216	Introdução a Engenharia	3	30	7	3		40	Vestibular	
ENG0217	Geometria Analítica e Álgebra Linear	5	60	7	3		70	Vestibular	
ADM0204	Introdução a Administração	3	30	7	3		40	Vestibular	
ENG0218	Química Geral e Experimental	5	60	7	3		70	Vestibular	
ENG0219	Saúde e Segurança do Trabalho	3	30	7	3		40	Vestibular	
ENG0202	Desenho Técnico	5	60	7	3		70	Vestibular	
SEMESTRE II									
CODIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRE-DITOS	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA					PRE-REQUISITO	EAD
			TEORIA	PRATICA	TRANSVERSALIDADE	EXTENSÃO	TOTAL		
EIL0018	Metodologia dos Trabalhos Acadêmicos	3	30	7	3		40		
ENG0220	Cálculo para Engenharia I	5	60	7	3		70		
EIL0020	Rel. Étnico Raciais e Cultura. Afro-brasileira-indígena	3	30	7	3		40		
INF0010	Lógica de Programação	5	60	7	3		70		
ENG0221	Física Geral e Experimental I	5	60	7	3		70		
INF0108	PRÁTICAS EXTENCIONISTAS I						100		
SEMESTRE III									
CODIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRE-DITOS	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA					PRE-REQUISITO	EAD
			TEORIA	PRATICA	TRANSVERSALIDADE	EXTENSÃO	TOTAL		
ENG0222	Cálculo para Engenharia	5	60	7	3		70		

	II									
ENG0203	Equações Diferenciais	5	60	7	3		70			
EST0017	Análise Estatística	5	60	7	3		70			
	Direitos Humanos e Sustentabilidade	3	30	7	3		40		X	
ENG0264	Química Tecnológica	3	30	7	3		40		X	
ENG0223	Física Geral e Experimental II	5	60	7	3		70			
SEMESTRE IV										
CODIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRE-DITOS	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA					PRE-REQUISITO	EAD	
			TEORIA	PRATICA	TRANSVERSALIDADE	EXTENSÃO	TOTAL			
ENG0224	Fenômenos de Transporte	5	60	7	3		70			
ENG0225	Cálculo para Engenharia III	5	60	7	3		70			
ENG0226	Cálculo Numérico em Computadores	5	60	7	3		70			
ENG0227	Física Geral e Experimental III	5	60	7	3		70			
ENG0228	Legislação e Ética Profissional	3	30	7	3		40		X	
ENG0204	Informática aplicada à representação gráfica	5	60	7	3		70			
SEMESTRE V										
CODIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRE-DITOS	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA					PRE-REQUISITO	EAD	
			TEORIA	PRATICA	TRANSVERSALIDADE	EXTENSÃO	TOTAL			
MAT0042	Matemática e Modelagem Financeira	3	30	7	3		40		X	
ENG0214	Ciência dos Materiais	5	60	7	3		70			
ENG0251	Organização, Sistema e Métodos	5	60	7	3		70			
ENG0251	Pesquisa Operacional	5	60	7	3		70			
ENG0250	Optativa I	5	60	7	3		70			
INF0109	PRÁTICAS EXTENCIONISTAS II						100			
SEMESTRE VI										
CODIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRE-DITOS	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA					PRE-REQUISITO	EAD	
			TEORIA	PRATICA	TRANSVERSALIDADE	EXTENSÃO	TOTAL			
ENG0252	Eletrotécnica Geral	5	60	7	3		70			
ENG0253	Estratégia de Produção	5	60	7	3		70			
GER0008	Optativa II	5	60	7	3		70			
ENG0207	Fundamentos de Resistência dos Materiais	5	60	7	3		70			
ENG0254	Termodinâmica Aplicada	5	60	7	3		70			
SEMESTRE VII										
CODIGO	DENOMINAÇÃO DA	CRE-	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA					PRE-	EAD	

	DISCIPLINA	DITOS	TEORIA	PRATICA	TRANSVERSALIDADE	EXTENSÃO	TOTAL	REQUISITO	
CON0070	Contabilidade Introdutória I	5	60	7	3		70		
ENG0255	Planejamento e Controle da Produção	5	60	7	3		70		
ECO0106	Análise Econômica I	3	30	7	3		40		X
ENG0256	Sistema de Gestão da Qualidade	5	60	7	3		70		
ADM0205	Empreendedorismo	3	30	7	3		40		X
INF0110	PRÁTICAS EXTENCIONISTAS III						100		
SEMESTRE VIII									
CODIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRE-DITOS	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA					PRE-REQUISITO	EAD
			TEORIA	PRATICA	TRANSVERSALIDADE	EXTENSÃO	TOTAL		
ENG0257	Engenharia de Processos Mecânicos	5	60	7	3		70		
ENG0258	Engenharia de Processos Químicos	5	60	7	3		70		
ENG0259	Projeto de Fábrica	5	60	7	3		70		
ENG0260	Projeto do Produto	5	60	7	3		70		
ENG0244	Estágio Supervisionado em Engenharia de Produção	20	60	240			300		
SEMESTRE IX									
CODIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRE-DITOS	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA					PRE-REQUISITO	EAD
			TEORIA	PRATICA	TRANSVERSALIDADE	EXTENSÃO	TOTAL		
ADM0210	Introdução a Gestão de Pessoas	3	30	7	3		40		X
ENG0243	Projeto de Engenharia I	5	60	7	3	10	80	70% do Curso	
ADM0208	Introdução à Logística	3	30	7	3		40		X
ENG0261	Sistemas de Automação Industrial	5	60	7	3	10	80		
INF0111	PRÁTICAS EXTENCIONISTAS IV						100		
SEMESTRE X									
CODIGO	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRE-DITOS	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA					PRE-REQUISITO	EAD
			TEORIA	PRATICA	TRANSVERSALIDADE	EXTENSÃO	TOTAL		
ADM0207	Gestão de Custos e Formação de Preços	3	30	7	3		40		X
ENG0262	Estudos de Tempos e Movimentos	5	60	7	3		70		
ENG0215	Engenharia de Manutenção	5	60	7	3		70		
ENG0263	Sistema de Gestão Ambiental	5	60	7	3		70		
ENG0247	Projeto de Engenharia II	5	60	7	3		70	ENG0200	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	3110
CARGA HORÁRIA EXTENSÃO (10% DA CARGA HORÁRIA TOTAL)	420
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4030

Bacharelado em Ciências Contábeis

Concepção do curso

Este curso foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 276, de 3 de março de 2000, reconhecido mediante a Portaria nº 1.010, de 30 de março de 2005 e posteriormente renovado o seu reconhecimento através da portaria nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07 de julho de 2020.

O curso de Ciências Contábeis foi instituído com o propósito de formar profissionais capazes de desenvolver ações de gestão contábil em organizações públicas e privadas.

Perfil do formando

O profissional de Ciências Contábeis pode atuar tanto como empregado, quanto como autônomo, assumindo funções tais como: Contador Geral, Contador Financeiro, Contador Gerencial, Contador Público, Consultor, Analista Financeiro, Auditor e Perito Contábil, entre outras. Pode atuar, também, como docente de ensino superior e outras funções públicas em órgãos Federais, Estaduais e Municipais.

Tempo de Integralização

Mínimo: Oito semestres letivos, ou seja, quatro anos.

Máximo: Doze semestre letivos, ou seja, seis anos.

Matriz curricular do Curso de Ciências Contábeis.

SEMESTRE I										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
MAT 041	Noções de Matemática e Estatística	5	60		7	3	-	70	Vestibular	
CON 070	Contabilidade Introdutória I	5	60		7	3	-	70	Vestibular	
REL 019	Relações Étnico Raciais e Cultura Afro-Brasileira-Indígena	3	30		7	3	-	40	Vestibular	

FIL 0018	Metodologia dos Trabalhos Acadêmicos	3	30		7	3	-	40	Vestibular	x
ADM 0205	Empreendedorismo	3	30		7	3	-	40	Vestibular	x
ADM 0204	Introdução à Administração	5	60		7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE II										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
DIR 0003	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	5	60		7	3	-	70	Vestibular	
MAT 0042	Matemática e Modelagem Financeira	5	60		7	3	-	70	MAT0041	
ECO 0106	Análise Econômica I	3	30		7	3	-	40	Vestibular	x
COM 0071	Contabilidade Introdutória II	5	60		7	3	-	70	CON0070	
ADM 0209	Psicologia e Comportamento Organizacional	5	60		7	3	-	70	Vestibular	
	Práticas Extensionistas I	-	-		7	3	90	100	Vestibular	
SEMESTRE III										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
DIR 0013	Direito Empresarial I	5	60		7	3	-	70	Vestibular	
DIR 0018	Direito Tributário I	5	60		7	3	-	70	Vestibular	
ECO 0107	Análise Econômica II	3	30		7	3	-	40	ECO0106	
GER 0122	Direitos Humanos e Sustentabilidade	3	30		7	3	-	40	Vestibular	
CON 0072	Contabilidade Intermediária	5	60		7	3	-	70	CON0071	
CON 0073	Orçamento Aplicado ao setor Público	5	60		7	3	-	70	CON0070	
SEMESTRE IV										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
CON 0074	Tecnologia da Auditoria	5	60		7	3	-	70	CON0072	
CON 0075	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	5	60		7	3	-	70	CON0073	
CON 0007	Comunicação Integrada	3	30		7	3	-	40	Vestibular	x
ADM 0207	Gestão de custos e Formação de Preços	5	60		7	3	-	70	CON0070	
CON 0076	Contabilidade Tributária	5	60		7	3	-	70	CON0071	
INF 0109	Práticas Extensionistas II	-	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE V										

CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
ADM 0215	Administração Financeira I	5	60		7	3	-	70	MAT0041	
SOC 0012	Sociologia e Antropologia	3	30		7	3	-	40	Vestibular	x
CON 0077	Análise das Demonstrações Contábeis	5	60		7	3	-	70	CON0072	
CON 0078	Gestão e Planejamento Tributário	5	60		7	3	-	70	CON0076	
ADM 0226	Prática e Legislação Trabalhista	5	60		7	3	-	70	Vestibular	
CON 0079	Sistema de Informação Contábil e Gerencial	5	60		7	3	-	70	CON0071	
SEMESTRE VI										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
CON 0080	Contabilidade de Serviços	5	60		7	3	-	70	CON0072	
CON 0081	Contabilidade Avançada	5	60		7	3	-	70	CON0077	
GER 0121	Optativa I	3	30		7	3	-	40	Vestibular	x
CON 0082	Perícia Contábil, Arbitral e Ambiental	5	60		7	3	-	70	CON0074	
CON 0083	Gestão de Riscos e Investimentos	5	60		7	3	-	70	CON0072	
INF 0110	Práticas Extensionistas III	-	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE VII										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
CON 0084	Contabilidade Gerencial	5	60		7	3	-	70	CON0072	
CON 0085	Laboratório Contábil I	5	20	40	7	3	-	70	CON0072	
CON 0086	Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas	5	60		7	3	-	70	CON0072	
CON 0091	Teoria da Contabilidade	3	30		7	3	-	40	CON0070	x
CON 0087	Governança e Compliance	5	60		7	3	-	70	CON0072	
SEMESTRE VIII										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
GER 0119	Optativa II	5	60		7	3	-	70	Vestibular	
CON 0088	Laboratório Contábil II	5	20	40	7	3	-	70	CON0071, CON0078,	

									ADM0226	
CON 0092	Ética Geral e Profissional	3	30		7	3	-	40	Vestibular	x
CON 0089	Tópicos de Atuação Profissional	5	60		7	3	-	70	CON0072	
CON 0090	Controladoria	5	60		7	3	-	70	Vestibular	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	160
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	140
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	2540
CARGA HORÁRIA EXTENSÃO (10% DA CARGA HORÁRIA TOTAL)	300
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3140

Bacharelado em Direito

Concepção do curso

O curso de Direito foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 300, de 05 de abril de 2007, o reconhecimento do curso ocorreu através da portaria nº 445, de 01 de novembro de 2011 e posteriormente teve a renovação do seu reconhecimento do curso através da portaria nº 206, de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07 de julho de 2020.

O curso foi criado não somente com o propósito de ser mais um curso de graduação em Direito, mas, sobretudo, de buscar inovações que tenham como resultado prático um curso de Direito de qualidade.

Perfil do formando

O profissional de Direito, que se pretende formar, deve ter as características: a) formação humanística, técnico-jurídica e prática; b) responsabilidade social aliada ao senso ético – profissional; c) capacidade de apreensão e produção criativa do Direito; d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as exigências sociais; e) poder de criatividade de formas extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos e; f) visão atualizada do mundo e, em particular, consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.

Tempo de integralização

Mínimo: Dez semestres letivos, ou seja, cinco anos.

Máximo: Quinze semestres letivos, ou seja, sete anos e meio.

Matriz Curricular do Curso de Direito

SEMESTRE I										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉ D.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
DIR 0003	Ciência Política e Teoria do Estado	5	70	-	7	3	-	70	Vestibular	
FIL 0017	Filosofia Geral	3	40	-	7	3	-	40	Vestibular	x
DIR 0004	História do Direito e do Pensamento Jurídico	3	40	-	7	3	-	40	Vestibular	
DIR 0006	Introdução ao Estudo do Direito	5	70	-	7	3	-	70	Vestibular	
DIR 1001	Práticas Extensionistas I	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SOC 0012	Sociologia e Antropologia	3	40	-	7	3	-	40	Vestibular	x
SEMESTRE II										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉ D.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
DIR 0009	Direito Civil I - Parte Geral	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0006)	
DIR 0011	Direito Constitucional I	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0006)	
DIR 0010	Direito Penal I - Parte Geral	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0006)	
DIR 0012	Hermenêutica Jurídica	3	40	-	7	3	-	40		x
FIL 0018	Metodologia dos Trabalhos Acadêmicos	3	40	-	7	3	-	40		x
DIR 1002	Práticas Extensionistas II	7	-	-	-	-	100	100		
SEMESTRE III										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉ D.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
DIR 0021	Direito Civil II - Teoria Geral das Obrigações	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0009)	
DIR 0023	Direito Constitucional II	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0011)	
DIR 0013	Direito Empresarial I	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0006)	
DIR 0022	Direito Penal II - Parte Geral	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0010)	
DIR 1005	Metódos Adequados de Resolução de Conflito e Teoria Geral do Processo	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0006)	
PSI 0007	Psicologia Jurídica	3	40	-	7	3	-	40		x

SEMESTRE IV										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉ D.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
DIR 0031	Direito Civil III - Dir. dos Contratos e das Rel. de Consumo	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0021)	
DIR 0035	Direito Constitucional III	3	40	-	7	3	-	40	(DIR0023)	
DIR 0036	Direito Empresarial II	3	40	-	7	3	-	40	(DIR0013)	
DIR 0032	Direito Penal III - Parte Especial	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0022)	
DIR 0034	Direito Processual Civil I - Processo de Conhecimento	5	70	-	7	3	-	70	(DIR1005)	
DIR 0033	Direito Processual Penal I	5	70	-	7	3	-	70	(DIR1005)	
SEMESTRE V										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉ D.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
ECO 0106	Análise Econômica I	3	40	-	7	3	-	40		x
DIR 0039	Direito Civil IV - Direito das Coisas	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0031)	
DIR 0042	Direito Falimentar	3	40	-	7	3	-	40	(DIR0036)	
DIR 0040	Direito Penal IV - Parte Especial	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0032)	
DIR 0041	Direito Processual Civil II - O Processo nos Tribunais	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0034)	
DIR 0043	Direito Processual Penal II	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0033)	
SEMESTRE VI										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉ D.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
DIR 0046	Direito Administrativo I	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0035)	
DIR 0044	Direito Civil V - Direito de Família	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0039)	
DIR 0025	Direito do Trabalho I	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0009)	
DIR 1007	Direito Financeiro	3	40	-	7	3	-	40		x
DIR 0045	Direito Processual Civil III - Proc. de Execução e Cautelar	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0041)	
GER 0001	Optativa I	3	40	-	7	3	-	40		x
SEMESTRE VII										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉ	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-	EA

		D.	CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	REQUISITO	D
DIR 0051	Direito Administrativo II	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0046)	
DIR 0050	Direito Civil VI - Direito das Sucessões	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0044)	
DIR 0049	Direito do Trabalho II	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0025)	
DIR 0048	Direito Processual Civil IV - Procedimentos Especiais	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0045)	
DIR 0055	Direito Seguridade Social	3	40	-	7	3	-	40	(DIR0011)	x
DIR 0052	Estágio Supervisionado - Prática Jurídica I	7	-	-	-	-	-	100	(DIR0041)	
SEMESTRE VIII										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉ D.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ- REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
DIR 0057	Direito Civil VII - Responsabilidade Civil	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0031)	
DIR 0054	Direito Processual do Trabalho	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0045, DIR0025)	
DIR 0018	Direito Tributário I	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0035)	
DIR 0056	Estágio Supervisionado - Prática Jurídica II (Penal)	7	-	-	-	-	-	100	(DIR0052, DIR0043)	
GER 0008	Optativa II	3	40	-	7	3	-	40		x
DIR 1003	Práticas Extensionistas III	7	-	-	-	-	100	100		
SEMESTRE IX										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉ D.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ- REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
DIR 1008	Direito da Criança do Adolescente e do Idoso	3	40	-	7	3	-	40	(DIR0011)	x
DIR 1013	Direito Digital	3	40	-	7	3		40	(DIR0011)	x
DIR 0062	Direito Tributário II	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0018)	
DIR 0064	Estágio Supervisionado - Prática Jurídica III (Civil)	7	-	-	-	-	-	100	(DIR0052, DIR0056)	
DIR 1004	Práticas Extensionistas IV	7	-	-	-	-	-	100	(DIR0011)	
SEMESTRE X										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉ D.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ- REQUISITO	EA D
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
DIR 0066	Direito do Consumidor	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0031)	

DIR 0067	Direito Internacional Público e Privado	5	70	-	7	3	-	70	(DIR0035)	
DIR 0072	Estágio Supervisionado - Prática Jurídica IV (Trabalho)	3	-	-	-	-	-	100	(DIR0056, DIR0054)	
FIL 0014	Ética Profissional e Bioética	3	40	-	7	3	-	40	(DIR0006)	x
DIR 1006	Trabalho de Conclusão de Curso em Direito	5	30	40	7	3	-	70	(DIR1004)	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	2990
CARGA HORÁRIA EXTENSÃO (10% DA CARGA HORÁRIA TOTAL)	400
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3990

Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais

Concepção do Curso

O curso de graduação tecnológica em processos gerenciais foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 1.524, de 05 de maio de 2005, foi reconhecido através da Portaria 63, de 02 de janeiro de 2007 e posteriormente teve o seu reconhecimento de curso através da portaria nº 206 de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07 de julho de 2020.

O curso de graduação Tecnológica de Processos Gerenciais prepara profissionais capacitados a desenvolver e administrar negócios em pequenas e médias empresas, através do planejamento, direcionamento, execução e controle das atividades operacionais, conhecendo os fundamentos, os objetivos, a estrutura, a organização e o funcionamento da gestão.

Perfil do formando

O Tecnólogo em Processos Gerenciais estará capacitado, também, a fazer planejamento estratégico e tático, elaborar organogramas, realizar controles internos, administrar pessoas e processos.

Tempo de integralização

Mínimo: Quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.

Máximo: Seis semestres letivos, ou seja, três anos.

Matriz Curricular do Curso de Processos Gerenciais

SEMESTRE I										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
COM 0007	Comunicação Empresarial	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
COM 0070	Contabilidade Introdutória I	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0204	Introdução a Administração	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0210	Introdução a Gestão de Pessoas	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
MAT 0041	Noções de Matemática e Estatística	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE II										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
FIL 0018	Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
ADM 0228	Fundamentos de Gestão por Processos	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
ADM 0208	Introdução à Logística	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0209	Psicologia e Comportamento Organizacional	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0207	Gestão de Custos e Formação de Preço	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0108	Práticas Extensionistas I	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE III										
CÓD	DENOMINAÇÃO	CRÉD	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-	EA

	O DA DISCIPLINA		CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL	REQUISITO	D
ADM0220	Planejamento Estratégico	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
GER0116	Optativa I	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
ADM0226	Práticas e Legislação Trabalhista	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
MAT0042	Matemática e Modelagem Financeira	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0231	Diagnóstico e Consultoria Empresarial	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF0110	Práticas Extensionistas III	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE IV										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
FIL0019	Rel. Étnico Raciais e Cultura Afro-Brasileira	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
GER0122	Direitos Humanos e Sustentabilidade	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
ADM0203	Inovação e Tecnologia	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
GER0117	Optativa II	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
ADM0221	Planejamento Gerencial, Financeiro e Tributário	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
GER0115	Projeto Integrador	3	20	10	7	3	-	40	Vestibular	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	1350
CARGA HORÁRIA EXTENSÃO (10% DA CARGA HORÁRIA TOTAL)	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1650

Graduação Tecnológica em Gestão de Tecnologia da Informação (GTI)

Concepção do curso

Curso autorizado a funcionar pela Portaria nº 3.181, de 14 de setembro de 2005, reconhecido através da Portaria nº 493 de 06 de novembro de 2008 e posteriormente teve a renovação de reconhecimento do curso através da portaria de nº 916, de 27 de dezembro de 2018 e foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de janeiro de 2019. O curso de graduação Tecnológica em Gestão de Sistema de Informações tem por objetivo formar profissionais aptos a propor, projetar e desenvolver softwares aplicativos a serem utilizados na gestão dos negócios de uma empresa.

Perfil do formando

O profissional em Tecnologia de Gestão de Sistema de Informação deverá estar capacitado para trabalhar:

- a) em empresas de desenvolvimento de software;
- b) em provedores de acesso à Internet e em provedores de conteúdo de internet;

- c) em departamentos de informática de grandes empresas do setor da indústria, comércio e serviços.
- d) em empresas de desenvolvimento de software;
- e) em provedores de acesso à Internet e em provedores de conteúdo de internet;
- f) em departamentos de informática de grandes empresas do setor da indústria, comércio e serviços;
- g) na coordenação da área de gestão de pequenas e médias empresas e;
- h) como consultor autônomo ou empresário do setor de tecnologia da informação.

Tempo de Integralização do curso

Mínimo: Cinco semestres letivos, ou seja, dois anos e meio.

Máximo: Oito semestres letivos, ou seja, quatro anos.

Matriz Curricular do Curso de GTI

SEMESTRE I										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
INF 0008	Hardware e Arquitetura de Computadores	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0010	Lógica de Programação	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0089	Qualidade de Software e desenvolvimento seguro	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0029	Gestão da Segurança da Informação	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
FIL 0008	Rel. Étnico Raciais E Cultura. Afro-Brasileira-Indígena	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE II										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
INF 0026	Introdução a Programação	7	90	10	7	3	-	100	Vestibular	
DIR 0008	Direitos Humanos e Sustentabilidade	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0027	Redes de Computadores I	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0005	Introdução à Administração	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM	Modelagem de Processos de	5	60	10	7	3	-		Vestibular	

0081	Negócios							70		
SEMESTRE III										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
INF 0049	Banco de dados I	5	60	10	7	3	-	70	INF0026	
ADM 0048	Gestão em TI	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0069	Sistemas Gerenciais em TI	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0067	Engenharia de Software I	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
GER 0001	Optativa I	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0108	Práticas Extencionistas I	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE IV										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
GER 0008	Optativa II	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0071	Banco de Dados II	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0070	Tópicos Especiais em TI	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0024	Gerência de Projetos	5	60	10	7	3	-	70	INF0054	
INF 0107	Modelagem de Sistemas	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0102	LGPD	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0109	Práticas Extensionistas II	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE V										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
INF 0029	Sistemas Operacionais	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0050	Marketing de Serviços	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM 0001	Empreendedorismo	5	60	10	7	3	-	70	INF0074	
INF 0105	Virtualização	5	60	10	7	3	-	70	INF0027	
GER 0014	Projeto Integrador	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0106	Programação para dispositivos móveis	7	90	10	7	3	-	70	Vestibular	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	125
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	2160
CARGA HORÁRIA EXTENSÃO (10% DA CARGA HORÁRIA TOTAL)	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2285

Graduação Tecnológica em Marketing

Concepção do Curso

O Curso foi autorizado através da Portaria nº 1.523, de 05 de maio de 2005, de 06 de maio de 2005, reconhecido através da Portaria 64, de 02 de janeiro de 2007 e posteriormente teve sua renovação de reconhecimento do curso publicada na portaria nº 206, de 25 de junho de 2020 e foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 07 de julho de 2020.

Trata-se de um Curso de Graduação Tecnológica concebido para preparar profissionais capacitados a atuar em todo o processo relativo ao planejamento de marketing e vendas das empresas, desde a ideia e concepção do produto até a tarefa de pós-venda.

Perfil do formando

O Tecnólogo em Marketing deverá ser um profissional capaz de:

- i) gerir equipes de vendas;
- j) prestar consultoria em marketing e vendas;
- k) realizar e analisar pesquisas de mercado e;

- l) conquistar e manter clientes.

Tempo de Integralização do curso

Mínimo: Quatro semestres letivos, ou seja, dois anos. Máximo: Seis semestres letivos, ou seja, três anos.

Matriz Curricular do Curso de Marketing

SEMESTRE I											
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD	
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL			
GER 0116	Optativa I	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x	
ADM 0204	Introdução a Administração	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular		
ADM 0216	Fundamentos de Marketing	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		
MAT 0041	Noções de Matemática e Estatística	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		
ADM 0210	Introdução a Gestão de Pessoas	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		
SEMESTRE II											
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD	
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL			
FIL 0018	Metodologia de Trabalhos Acadêmicos	5	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x	
ADM 0212	Administração de Sistemas de Informação	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	x	
ADM 0207	Gestão de Custos e Formação de Preço	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		
ADM 0240	Marketing Direto	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		
ADM 0244	Mídias Sociais e Comércio Eletrônico	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		
INF 0108	Práticas Extensionistas I	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular		
SEMESTRE III											
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD	
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL			
ADM 0241	Análise do Comportamento do Consumidor	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x	
INF 0024	Gerência de Projetos	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		

ADM 0242	Marketing de Serviços	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		
ADM 0223	Pesquisa Mercadológica	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		
ADM 0243	Planejamento e Gestão de Marketing	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		
INF 0109	Práticas Extensionistas III	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular		
SEMESTRE IV											
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD	
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL			
FIL0019	Rel. Étnico Raciais e Cultura Afro-Brasileira	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x	
GER0122	Direitos Humanos e Sustentabilidade	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x	
GER 0117	Optativa II	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x	
ADM 0245	Marketing Digital	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		
ADM 0246	Vendas Promoção e Merchandising	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular		
GER 0115	Projeto Integrador	3	20	10	7	3	-	40	Vestibular		

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	1350
CARGA HORÁRIA EXTENSÃO (10% DA CARGA HORÁRIA TOTAL)	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1650

Curso de Graduação Tecnológica em Sistemas para Internet (SI)

Concepção do Curso

Este curso foi autorizado a funcionar através da Portaria nº 669, de 02 de março de 2005 e reconhecido através da Portaria nº 492 de 06 de novembro de 2008 e posteriormente foi renovado o reconhecimento do curso através da portaria de nº 279, de 20 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União(DOU) em 23 de abril de 2018. Trata-se de um curso que tem como objetivo capacitar o acadêmico para atuar nas fases de concepção, desenvolvimento e finalização de projetos de aplicações para Web, adequados às necessidades do usuário.

Perfil do formando

O Tecnólogo em Sistemas para Internet deverá estar capacitado para: a) elaboração, implantação e manutenção de sites para Web; b) atuar como profissional de suporte técnico em ambientes de produção e desenvolvimento de aplicações para Internet; c) ser capaz de fazer: 1) especificações técnicas e avaliação de softwares; 2) aplicações cliente/servidor e sistemas gerenciadores de bancos de dados; 3) modelagem e especificação dos problemas do mundo real e; 4) desenvolver softwares com o uso de técnicas atuais de Engenharia de Software que permitam ao profissional validar e implementar a soluções para WEB.

Tempo de Integralização do curso

Mínimo: Cinco semestres letivos, ou seja, dois anos e meio.

Máximo: Oito semestres letivos, ou seja, quatro anos.

Matriz Curricular do Curso de SI

SEMESTRE I										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
INF 0008	Hardware e Arquitetura de Computadores	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0010	Lógica de Programação	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	

INF 0089	Qualidade de Software e desenvolvimento seguro	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0029	Gestão da Segurança da Informação	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
FIL 0008	Rel. Étnico Raciais E Cultura. Afro-Brasileira-Indígena	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE II										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
DIR 0008	Direitos Humanos E Sustentabilidade	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0026	Introdução à Programação (C#)	7	90	10	7	3	-	100	INF0010	
INF 0052	Desenvolvimento de Interfaces Web	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0027	Rede de Computadores I	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0025	Web Design	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
SEMESTRE III										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
INF 0049	Banco de dados I	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 057	Programação Orientada a Objetos (C#)	5	60	10	7	3	-	70	INF0026	
INF 0067	Engenharia de Software I	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0112	LGPD	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
GER 0001	Optativa I	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0108	Práticas Extencionistas I	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
INF 0024	Gerência de Projetos	5	60	10				70	Vestibular	
SEMESTRE IV										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
INF 0051	Estrutura de dados (C#)	5	60	10	7	3	-	70	INF0057	
INF 0071	Banco de dados II	5	60	10	7	3	-	70	INF0049	
GER 0008	Optativa II	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0088	.Net Core	5	60	10	7	3	-	70	INF0057	
INF 0105	Virtualização	5	60	10	7	3	-	70	INF0027	
INF 0109	Práticas Extensionistas II	5	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE V										

CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
INF 0084	Tópicos avançados em desenvolvimento WEB	5	60	10	7	3	-	80	INF057	
ADM 0001	Empreendedorismo	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
	Programação para Dispositivos móveis	7	90	10	7	3	-	100	INF0051, INF0049	
GER 0014	Projeto integrador	5	60	10	7	3	-	70	INF0051, INF0071	
ADM 0048	Gestão em TI	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF 0087	Segurança Aplicada em TI	5	60	10	7	3	-	70	Vestibular	

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	125
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	2160
CARGA HORÁRIA EXTENSÃO (10% DA CARGA HORÁRIA TOTAL)	200
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	2285

Graduação Tecnológica em Logística

Concepção do Curso

O curso foi autorizado a funcionar através da portaria de nº 575 de 29 de novembro de 2007, foi reconhecido através da Portaria nº 471, de 22 de novembro de 2011 e posteriormente teve sua renovação de reconhecimento de curso através da portaria de nº 206 de 25 de junho de 2020 publicada no DOU de 07 de julho de 2020. O profissional de Logística estará apto para trabalhar no planejamento, coordenação e controle das funções de armazenagem, distribuição e transporte dos produtos das empresas.

Perfil do formando

O profissional de Logística deverá ser capaz de planejar, implementar e gerenciar:

- a) cadeias de estoques e suprimentos;
- b) negócios e serviços de transportes e fretes;
- c) atividades de armazenagem;
- d) processos de distribuição de produtos e serviços;
- e) custos logísticos e relacionamento com fornecedores.

Tempo de Integralização do curso

Mínimo: Quatro semestres letivos, ou seja, dois anos.

Máximo: Seis semestres letivos, ou seja, três anos.

Matriz Curricular do Curso de Logística

7 SEMESTRE I										
8										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
ADM0204	INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0208	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
FIL0018	METODOLOGIA DOS TRABALHOS ACADÊMICOS	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
MAT0041	NOÇÕES DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
GER0116	Optativa I	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
SEMESTRE II										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
ADM0214	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0212	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	x
ADM0237	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0203	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
MAT0042	MATEMÁTICA E MODELAGEM FINANCEIRA	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF0108	Práticas Extensionistas I	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE III										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
ADM0218	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0222	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0238	GERENCIAMENTO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0236	GESTÃO DE COMPRAS	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	x
ADM0210	INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PESSOAS	5	50	10	7	7	-	70		
INF0110	Práticas Extensionistas III	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE IV										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
GER0122	Direitos Humanos e Sustentabilidade	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x

INF0024	Gerência de Projetos	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0239	LOGÍSTICA REVERSA	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
GER0117	OPTATIVA II	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
GER0115	PROJETO INTEGRADOR	3	50	10	7	3	-	40	Vestibular	
FIL0019	Relações Étnico Raciais e Cultura Afro-Brasileira	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	1620
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1720

Graduação Tecnológica em Gestão de Recursos Humanos

Concepção do curso

O curso foi autorizado a funcionar através da portaria do MEC Nº 575, de 29 de novembro de 2007, foi reconhecido através da Portaria nº 469, de 22 de novembro de 2011 e posteriormente teve sua renovação de reconhecimento do curso através da portaria nº 206 de 25 de junho de 2020, publicada no DOU de 07 de julho de 2020.

Perfil do formando

O gestor de Recursos Humanos deverá estar preparado para operar com: a) administração de benefícios; b) cargos e salários; c) recrutamento e seleção de pessoal; d) treinamento, motivação e desenvolvimento de pessoas; e) avaliação de desempenho e clima organizacional; f) gestão de carreiras e programas de qualidade de vida.

Tempo de integralização do curso

Mínimo: Quatro semestres letivos, ou seja, dois anos. Máximo:

Seis semestres letivos, ou seja, três anos.

Matriz Curricular do Curso de Gestão de Recursos Humanos

SEMESTRE I										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
ADM0204	INTRODUÇÃO A ADMINISTRAÇÃO	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0208	INTRODUÇÃO À LOGÍSTICA	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
FIL0018	METODOLOGIA DOS TRABALHOS ACADÊMICOS	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
MAT0041	NOÇÕES DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
GER0116	Optativa I	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
SEMESTRE II										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
ADM0214	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO I	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0212	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	x
ADM0237	GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0203	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
MAT0042	MATEMÁTICA E MODELAGEM FINANCEIRA	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
INF0108	Práticas Extensionistas I	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE III										
CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
ADM0218	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO II	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0222	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0238	GERENCIAMENTO DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0236	GESTÃO DE COMPRAS	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	x
ADM0210	INTRODUÇÃO A GESTÃO DE PESSOAS	5	50	10	7	7	-	70		
INF0110	Práticas Extensionistas III	7	-	-	-	-	100	100	Vestibular	
SEMESTRE IV										

CÓD	DENOMINAÇÃO DA DISCIPLINA	CRÉD.	DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITO	EAD
			CH TEORIA	CH PRÁTICA	CH PRÁTICA FORM.	CH TRANS.	CH EXT.	CH TOTAL		
GER0122	Direitos Humanos e Sustentabilidade	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x
INF0024	Gerência de Projetos	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
ADM0239	LOGÍSTICA REVERSA	5	50	10	7	3	-	70	Vestibular	
GER0117	OPTATIVA II	5	60	-	7	3	-	70	Vestibular	x
GER0115	PROJETO INTEGRADOR	3	50	10	7	3	-	40	Vestibular	
FIL0019	Relações Étnico Raciais e Cultura Afro-Brasileira	3	30	-	7	3	-	40	Vestibular	x

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA	
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES	100
CARGA HORÁRIA TOTAL DAS DISCIPLINAS	1620
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1720

AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Em todos os cursos da FANESE, a avaliação é considerada como sendo uma etapa do processo de ensino aprendizagem. Assim, busca-se aferir o desenvolvimento do discente, considerando que é uma forma de fazer com que o aluno identifique as áreas que precisa desenvolver com mais afinco. Vale destacar que a avaliação também é uma maneira de identificar se um curso atingiu ou não seus objetivos, considerando o perfil do egresso. Nesse sentido, é de fundamental importância que a avaliação seja vivenciada como um processo que tem fundamentos filosóficos, psicológicos e pedagógicos, apoiados no dinamismo, continuidade, integração, progressividade, abrangência, cooperação e versatilidade, procurando, sempre, desenvolver as funções diagnósticas e de capacidade formativa.

Nesse ínterim, as avaliações devem ser fundamentadas em princípios que superam o simples repasse de conhecimento ou mesmo as possibilidades de respostas decoradas e acríticas. Dessa maneira, busca-se nas provas favorecer no alunado a articulação de ideias e a capacidade crítico-reflexiva, mantendo sempre uma ligação entre a teoria e a prática. Nessa perspectiva, a avaliação alicerça sempre o seu alvo na formação de um profissional eficiente, consciente e responsável, capaz de associar, sobrepor e cruzar distintos conteúdos com a finalidade de escolher os melhores argumentos técnicos para a solução de problemas existentes no contexto da realidade. Considerando isto, o Exame Nacional de Desempenho do Estudante (ENADE), por ser avaliado pela IES como um tipo de avaliação que contempla inúmeros aspectos relevantes para a nossa proposta educacional, é considerado como modelo inspirador das avaliações elaboradas por nossos docentes.

Esclarece-se que, em cada disciplina, serão realizadas 3 avaliações ao longo do semestre, sendo que é aprovado o aluno que alcança (na soma das 3 notas) número igual superior a 15 (média 5,0). As avaliações referem-se a provas escritas e individuais que podem valer no máximo 10,0 pontos. Caso os professores julguem necessário e interessante para a aquisição de conhecimento, podem ser feitos trabalhos acadêmicos valendo até 3,0 pontos, de modo que a prova escrita, então, passa a valer 7,0 pontos. Qualquer avaliação diferente deste formato deve ser apresentada à coordenação, em forma de projeto, para ser avaliada, antes de ser posta em prática.

Destaca-se ainda que, segundo norma da IES (Portaria nº11 de 6 de maio de 2013), algumas regras a serem seguidas no processo de avaliação. Salienta-se, por exemplo, que no ato de elaboração das questões da prova o docente deverá levar em conta:

- a) Objetividade, clareza e simplicidade, evitando dubiedades;
- b) A exploração do raciocínio lógico, buscando sempre o aprendizado mediante a formulação das indagações, O Que? Como? e Por que?;
- c) Estabelecer o valor de cada questão em fração mínima de 0,5, de tal forma que o somatório dos valores atribuídos às questões seja a nota máxima: 10,0.
- d) Compatibilidade entre o tamanho e o grau de dificuldade da prova em relação ao tempo gasto para a sua resolução.

Vale frisar, ainda, que é considerado reprovado, todo aluno que não obtiver, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas aulas e nas atividades desenvolvidas pela IES, mesmo que este tenha obtido a média mínima para aprovação. Além disso, é atribuída nota zero ao aluno que usar meios ilícitos nas provas escritas ou nos trabalhos.

Devem, também, ser consideradas as seguintes questões, previstas no Projeto Pedagógico Institucional:

- A frequência às aulas e a todas as atividades desenvolvidas pela IES só é permitida aos alunos matriculados, sendo vedado o abono de faltas, salvo nos casos previstos na legislação pertinente.
- A verificação e registro de frequência é responsabilidade total do docente. A obrigação da Secretaria Geral é o controle destes registros, fazendo cumprir o item anterior;
- Ao aluno que deixar de comparecer à verificação do conhecimento na data pré-fixada, será concedida segunda oportunidade, requerida no prazo de 10 (dez) dias, desde que a falta seja comprovada e esteja dentro das faltas justificadas no regimento interno;
- As medidas são apuradas até a primeira decimal, arredondando-se esta para zero ou cinco;
- O aluno reprovado repetirá as disciplinas em que foi reprovado no semestre, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de aproveitamento e de frequência,

estabelecidas no regimento interno.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Além da Diretoria Geral, a FANESE está organizada através de dois Conselhos Superiores: o Conselho de Administração Superior – **CAS** – e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – **CEPE**.

O **CAS** é o **Colegiado** máximo de natureza normativa e deliberativa da Instituição que trata de questões administrativas, a exemplo do seu planejamento estratégico. Formado por 09 membros, representados por docentes, discente e a mantenedora, tem como seu Presidente o Representante Legal da Faculdade e como vice, o Diretor Interino Administrativo/Acadêmico.

O **CEPE** é, também, um **Colegiado** de natureza normativa e deliberativa que trata de questões acadêmicas relacionadas ao desenvolvimento dos cursos de graduação e de pós – graduação.

A exemplo do **CAS**, o **CEPE** é formado por 09 membros, tendo como seu Presidente o Representante Legal da Faculdade e como vice, o Diretor Interino Administrativo/Acadêmico.

Do ponto de vista de sua administração básica, a FANESE está estruturada através do Representante Legal da Faculdade **José João Alberto Almeida do Nascimento**, pelo Diretor Geral **Marcel Figueiredo Ramo**, pela Secretária Valdecir Vieira Lima, os atuais Coordenadores de Curso: **Myllena Rafaele de Jesus Oliveira**, do curso de bacharelado em Administração e dos cursos de graduação tecnológica em Recursos Humanos, dos cursos de graduação tecnológica **Myllena Rafaele de Jesus Oliveira**, Processos Gerenciais, Marketing e Logística. **prof.º Bruno Alves Reis Nascimento** dos cursos de graduação tecnológica em Sistema para Internet, Gestão de Tecnologia da Informação; **prof.º Marcel Figueiredo Ramos**, do curso de bacharelado em Ciências Contábeis; **prof. Elisio Cristovão Souza dos Santos**, do curso de bacharelado em Engenharia de Produção; **Prof.º Edson Oliveira Da Silva**, do curso de bacharelado em Direito; **prof.º Elso de Freitas Moisinho Filho**, do curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; e **prof.ª Elisio Cristovão Souza dos Santos**, do curso de bacharelado em Engenharia Civil.

Cada um dos cursos tem um **Colegiado** formado por seus professores, sob a presidência do Coordenador do curso.

Compete ao Coordenador de curso gerenciar as atividades inerentes ao curso de sua responsabilidade. Neste sentido, o aluno deve sempre procurá-lo para tratar de qualquer assunto do seu interesse, relacionado a:

- Informações gerais sobre seu curso;
- Informações sobre cursos especiais de inverno, paralelo e verão;
- Revisão de prova;
- Sugestões sobre vantagens e desvantagens quanto ao trancamento parcial e total de matrícula diante do seu quadro acadêmico;
- Otimização de matrícula;
- Aproveitamento de crédito;
- Informações sobre abono de faltas amparado por Lei;
- Cancelamento de matrícula;
- Todo e qualquer assunto relativo à execução das atividades do seu curso de graduação, em obediência às diretrizes traçadas pela Instituição, através dos seus Colegiados superiores, **o CAS e o CEPE**.

Todas estas questões são orientadas, em primeira instância, pelo Coordenador de curso e, em instância final, pelo Diretor Administrativo/Acadêmico, com a execução realizada pela Secretaria Geral.

Cursos da FANSE:

- Bacharelado em Administração;
- Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo;
- Bacharelado em Ciências Contábeis;
- Bacharelado em Direito;
- Bacharelado em Engenharia de Produção;
- Bacharelado em Engenharia Civil;
- Tecnólogo em Marketing;
- Tecnólogo em Sistemas para Internet;
- Tecnólogo em Gestão de Tecnologia da Informação;
- Tecnólogo em Processos Gerenciais;
- Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos e
- Tecnólogo em Logística.

Enquanto a Coordenação Administrativa encarrega-se dos aspectos administrativos da Instituição, a **Coordenação pedagógica** trata de questões mais amplas de gestão dos cursos de

bacharelado e de graduação tecnológica, a exemplo da:

- Viabilização do desenvolvimento das atividades dos cursos de bacharelado e de graduação tecnológica da Instituição quanto à infraestrutura física e acadêmica;
- Supervisão e orientação das ações desenvolvidas pelos coordenadores de curso;
- Proposição e execução da legislação normativa interna, relativa à execução das atividades acadêmicas da instituição;
- O controle do registro acadêmico dos cursos da Instituição;
- Supervisão do desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Supervisão das coordenações de curso.

Ao Diretor Geral da FANESE, além da responsabilidade geral pelas ações da Instituição, compete, ainda, a missão de definir seu plano estratégico de desenvolvimento e representá-la junto a outras Instituições e à comunidade externa em geral.

Outras unidades que objetivam a ampliação e a melhoria da qualidade das atividades acadêmicas da instituição:

- Uma Assessoria de Qualidade; uma Assessoria de Comunicação e uma Coordenação de Pós-Graduação;

Finalmente, para o constante acompanhamento das atividades desenvolvidas pela instituição, disponibiliza-se o site www.fanese.edu.br, onde o aluno poderá fazer suas consultas e sugestões de forma permanente.

FANESE, Agosto de 2023.

Marcel Figueiredo Ramos
Diretor Geral